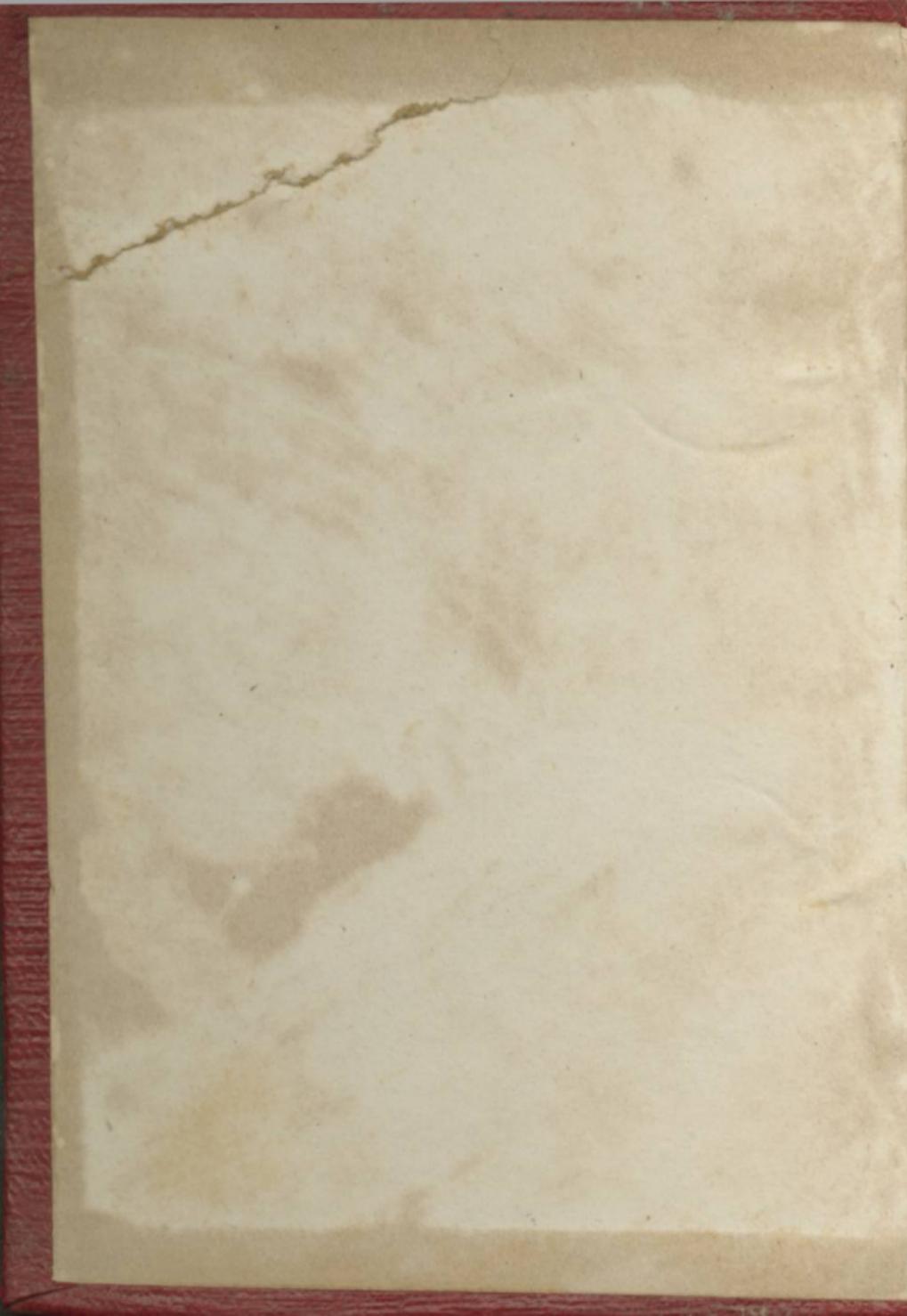


GABINETE  
DA PRESIDENCIA

BRUNA  
ccia  
0







# ALMANAK FAMILIAR PARA 1898

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.<sup>º</sup> SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

*Das transacções commerciaes*

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P.<sup>e</sup> Miguel Augusto Ferreira

DEBAIXO DA DIRECÇÃO DO

P.<sup>e</sup> João Maria Pinto da Gama

Discípulo que foi do P.<sup>e</sup> Vicente Ferreira

LISBOA — 1897

VENDE-SE NA LIVRARIA VEROL JUNIOR

185 — Rua Augusta — 185

---

Todos os direitos reservados na conformidade da lei

---



---

1897 — Typographia Universal (Imprensa da Casa Real)  
Rua do Diário de Notícias, 110 — Lisboa

# CHRONOLOGIA

---

## Eras ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1898
Pela melhor Chronologia.....	1902
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata .....	5902
Do Diluvio Universal.....	4246
Da Correcção Gregoriana .....	316

## Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6611
» da primeira Olympiada .....	2674
» da fundação de Roma, segundo Varrão .....	2651
Anno da epocha de Nabonnassar ....	2647

## Epochas nacionaes

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	760
Da acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz .....	513

Do descobrimento da India.....	401
Do descobrimento do Brazil.....	398
Da ocupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	317
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.	258
Do grande terremoto de 1755.....	143
Da invasão francesa, e retirada da Fa- milia Real para o Brazil .....	91
Do regresso da Familia Real para o Reino .....	77
Da independencia do Brazil.....	73
Da outorga da Carta Constitucional..	76
Do reinado do Sr. D. Carlos .....	9

### Computo ecclesiastico

Aureo Numero .....	18
Epacta.....	VII
Cyclo Solar.....	3
Indieção Romana.....	11
Letra Dominical.....	B
Letra do martyrologio.....	g menor

### Festas moveis

Septuagesima .....	6 de Fev.
Cinza .....	23 de Fev.
Pascoa da Resurreição	10 de Abril.
Ladainhas .....	16, 17 e 18 de Maio.
Ascensão .....	19 de Maio.
Espírito Santo .....	29 de Maio.

Dom. da SS. Trindade.	5 de Junho.
Corpo de Deus.....	9 de Junho.
Dom. 1. <sup>o</sup> do Advento ..	27 de Nov.

**Temporas**

As primeiras .....	2, 4 e 5 de Março.
As segundas .....	1, 3 e 4 de Junho.
As terceiras.....	21, 23 e 24 de Set.
As quartas .....	14, 16 e 17 de Dez.

**Bençãos matrimoniaes**

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 22 de Fevereiro, *inclusivè*; e desde 18 de Abril até 26 de Nov. tambem *inclusivè*.

**Noticia dos eclipses**

Haverá no anno de 1898 seis eclipses, sendo tres do Sol, e tres da Lua.

Eclipse parcial da Lua nos dias 7 e 8 de Janeiro, visivel em Lisboa.

Entra a Lua na penumbra. dia 7 ás 9<sup>h</sup> 25<sup>m</sup> t.

» » na sombra .. » 7 » 11 11 t.

Meio do eclipse..... » 8 » 0 0 m.

Sae a Lua da sombra.... » 8 » 0 46 m.

» » da penumbra.. » 8 » 2 34 m.

Grandeza do eclipse 0,157 do diametro lunar.

Este eclipse será visivel na Asia, no Oceano Indico, na Europa, na Africa, no Atlantico e na America.

---

Eclipse total do Sol no dia 22 de Janeiro, invisivel em Lisboa.

Começa o eclipse ..... ás 4<sup>h</sup> 9<sup>m</sup> m.  
Acaba ..... » 9 16 m.

Este eclipse será visivel em todo o velho mundo, exceptuando apenas as regiões occidentaes desde a Noruega até ao Golfo da Guiné, a colonia do Cabo, e o extremo oriente da Siberia e do Japão. A linha do eclipse central passa entre Bombaim e Gôa.

---

Eclipse parcial da Lua no dia 3 de Julho, visivel em Lisboa.

Entra a Lua na penumbra .... ás 6<sup>h</sup> 10<sup>m</sup> t.  
» » na sombra ..... » 7 9 t.  
Meio do eclipse ..... » 8 41 t.  
Sae a Lua da sombra ..... » 10 12 t.  
» » da penumbra ..... » 11 11 t.

Grandeza do eclipse 0,933 do diametro lunar.  
Este eclipse será visivel na Australia, na Asia quasi toda, na Europa, na Africa e na America do Sul.

---

Eclipse annular do Sol no dia 18 de Julho, invisivel em Lisboa.

Começa o eclipse ..... ás 4<sup>h</sup> 26<sup>m</sup> t.  
Acaba ..... » 9 35 t.

Este eclipse será visivel no Pacifico e na Patagonia.

---

Eclipse parcial do Sol no dia 13 de Dezembro, invisivel em Lisboa.

Começa o eclipse..... ás 11<sup>h</sup> 1<sup>m</sup> m.  
Acaba ..... » 11 42 m.

Este eclipse será visivel nas proximidades do polo Sul.

---

Eclipse total da Lua nos dias 27 e 28 de Dezembro, visivel em Lisboa.

Entra a Lua na penumbra. dia 27 ás 7<sup>h</sup> 57<sup>m</sup> t.  
» » na sombra... » 27 » 9 11 t.

Começa a totalidade..... » 27 » 10 21 t.

Meio do eclipse ..... » 27 » 11 5 t.

Acaba a totalidade..... » 27 » 11 50 t.

Sae a Lua da sombra.... » 28 » 1 0 m.  
» » da penumbra.. » 28 » 2 14 m.

Grandezza do eclipse 1,383 do diametro lunar.

Este eclipse será visivel na Europa, na Africa, e na America.

### **Estações do anno**

*Primavera.* Março 20, 1<sup>h</sup> 30<sup>m</sup> t.

*Estio.* Junho 21, 9<sup>h</sup> 30<sup>m</sup> m.

*Outono.* Setembro 22, 11<sup>h</sup> 57<sup>m</sup> t.

*Inverno.* Dezembro 21, 6<sup>h</sup> 22<sup>m</sup> t.

# ADVERTENCIA

## **Sobre o calendario**

O signal **+** indica dia Santo de guarda ;  
**(+)** dia Santo de guarda abolido : **(†)** dia  
 Santo dispensado, tambem abolido : fóra do  
 parenthesis indica indulgencia das Estações  
 de Roma, que em Portugal são todas plena-  
 rias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal \* indica os dias, em que d'antes  
 havia obrigação de abstinencia e jejum, e que  
 por Indulto Apostolico de 28 de Março de  
 1855 se transferiram para as Sextas feiras e  
 Sabbados do Advento ; devendo os fieis pre-  
 parar-se com outras obras de piedade para  
 celebrar as festas, a que taes jejuns andavam  
 annexos, o mesmo signal se repete no Adven-  
 to, para se denotar a origem dos jejuns ahi  
 recommendedados.

A letra A. quer dizer da Ordem *de S. Agos-*  
*tinho*-B. *Bispo*-C. *Carmelita*-D. *de S. Domin-*  
*gos*-F. *de S. Francisco*-M. *Martyr*-P. *Papa*-  
 V. *Virgem*-Aa. *Agostinianos*-Ab. a *Beata*-Ab.  
*Abade*-Dr. *Doutor*-Ff. *Franciscanos*-Mm.  
*Martyres*-O B. o *Beato*-Vv. *Virgens*-App.  
*Apostolos*-Card. *Cardeal*-L. *nova*. *Lua nova*-  
 Q. *cresc.* *Quarto crescente*-L. *cheia*. *Lua cheia*-  
 Q. *ming.* *Quarto minguante*. As mais abbre-  
 viaturas facilmente se decifram pelo contexto,  
 v. gr. *Com.* quer dizer *Começa*-*Nov.* *Novena*  
 -*Plen.* *Plenaria*-*Ind.* *Indulgencia*-*Cap.* *Ca-*  
*pella*-*Igr.* *Igreja*-*Erm.* *Ermida*, etc.

# DISPENSA

## **Da abstinencia de carne na quaresma**

*N. B.* É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores ; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.<sup>a</sup> Os que se quizerem aproveitar da dispensa devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus haveres, sem o que ella não vale.

2.<sup>a</sup> Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida, nem mesmo aos domingos.

3.<sup>a</sup> Guardar a abstinencia rigorosa nos dias seguintes : 23 de Fevereiro, 18 e 24 de Março ; 7, 8 e 9 de Abril, nos quaes dias nem se permitte o tempero de unto, ou gorduras ; no Calendario vão estes dias marcados com o sinal (\*\*).

4.<sup>a</sup> Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados, não comprehendidos na condição anterior ; mas pôde usar-se do tempero de gorduras : estes dias levam o signal (\*).

5.<sup>a</sup> Fica salva a lei do jejum e, os que são obrigados a guardal-o, não pôdem usar da carne á consôa ; pôde-se com tudo n'esta fa-

zer uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.<sup>a</sup>

6.<sup>a</sup> Esta concessão é exclusiva para a Quaresma. Não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios.

# CALENDARIO PARA O ANNO DE 1898



## JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Sab. **+** Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. de S. Brigida, vulgo Inglezinhas (ao Quelhas), e na Igr. do Collegio de Campolide, n'este dia ou em qualquer dos 7 dias antecedentes ou seguintes. Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.
- 2 Dom. S. Izidoro B. M. No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez Ind. plen. em S. Amaro; e de tarde Desaggravio do SS. Sacramento na Igr. dos Milagres.
- 3 Seg. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez. S. Genoveva V.

- 4 Terç. S. Gregorio B. S. Tito, Discípulo de S. Paulo.
- 5 Quart. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.<sup>a</sup> quarta feira de cada mez.
- 6 Quint. ☧ Dia de Reis. † Ind. na Igr. do Lor. e na Igr. do Desaggravio em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.<sup>a</sup> Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 h. e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3, com Ind. Offerta na Sé Patriarchal.
- 7 ☩ Sext. S. Theodoro, Monge. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nossa e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.<sup>a</sup> Sext. feir. de cada mez exercícios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França; Ind. no Conv. do Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Div. Providencia. Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes. L.

- cheia ás 11 h. e 48 m. da tarde : agua,  
neve e frio em 17 gr. de Cancer.
- 8 Sab. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha  
de Veneza.
- 9 Dom. 1.<sup>º</sup> depois dos Reis. N. Senhora de  
Jesus. S. Julião M. Ind. em S. Dom. para  
os Irs. dos Passos na 2.<sup>a</sup> Dom. de cada  
mez.
- 10 Seg. S. Paulo 1.<sup>º</sup> Eremita. S. Gonçalo  
de Amarante D. Ind. nos Conv. de S.  
Dom.
- 11 Terç. S. Hygino P. M. S. Honorata V.  
*Começa a novena de S. Sebastião.*
- 12 Quart. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Quint. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Sext. S. Felix M.
- 15 ~~C~~ Sab. S. Amaro Ab. Com. as visitas á  
Cap. do Santo até ao fim do mez. Q. ming.  
ás 3 h. e 8 m. da tarde : tempo frio em 24  
gr. de Libra.
- 16 Dom. 2.<sup>º</sup> O SS. Nome de JESUS. N. Se-  
nhora da Divina Providencia. Os Santos  
Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P.  
M. A B. Estephania V. D. Ind. nos C. de  
S. Franc. e plen. na Erm. da Ascensão.  
Com. os dias de S. Engracia em Desag-  
gravo pelo Desacato de 1630.
- 17 Seg. S. Antão Ab.
- 18 Terç. A Cadeira de S. Pedro em Roma.  
S Prisca V. M.
- 19 Quart. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.

- 20 Quint. S. Sebastião M. (na sua Freg. ~~¶~~ abolido.) *Ind. em S. Vicente de Fóra, e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario.*
- 21 Sext. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Ignez V. M.
- 22 ~~¶~~ Sab. (~~¶~~ no Patriarchado, e no Algarve) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal. L. nova ás 6 h. e 48 m. da manhã: nublado e chuvoso em 3 gr. de Aquario.*
- 23 Dom. 3.<sup>º</sup> Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort, D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Domingos.*
- 24 Seg. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Terç. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ~~¶~~ abolido).
- 26 Quart. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*
- 27 Quint. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Sext. S. Cyrillo B. Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom., Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*

- 29 ☩ Sab. S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. das Salesias.* *Q. cresc. á 1 h. e 56 m. da tarde: nublado, vento e agua em 9 gr. de Touro.*
- 30 Dom. 4.º S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria.*
- 31 Seg. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



## FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Terç. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 Quart. ✕ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos C. do Carmo, e Cap. dos Terc. com Festa; na Cap. do Carmo á Junqueira, (no Palacio do Ex.<sup>mo</sup> Marquez da Ribeira); e plen. na Igr. dos Milagres, e Erm. da Glória (no Cardal da Graça), e em S. Luiz, Rei de França.*

- Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.*
- 3 Quint. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
  - 4 Sext. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
  - 5 Sab. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Ff. e S. Paulo Miki com dois Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. nas Igrs. de S. Brigida e de Campolide.*
  - 6 ~~5~~ Dom. da Septuagesima. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Com. os Dom. da Madre de Deus. L. cheia ás 5 h. e 47 m. da tarde: nublado, frio, vento humido e neve em 17 gr. de Leo.*
  - 7 Seg. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
  - 8 Terç. S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
  - 9 Quart. S. Apolonia V. M.
  - 10 Quint. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
  - 11 Sext. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.

- 12 Sab. S. Eulalia V. M.
- 13 ☰ Dom. da Sexagesima. S. Gregorio II.  
P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Vi-  
ridiana V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*  
*Q. ming. ás 11 horas e 58 m. da tarde;*  
*nublado, frio e alguma agua em 23 gr. de*  
*Scorpio.*
- 14 Seg. S. Valentim M. O B João Baptis-  
ta, Fund. dos Trinos Descalços. *Ind.*  
*plen. nos Conv. da Trind.* Costumava as-  
sistir a Camara Municipal de Lisboa na  
R. Igr de S. Antonio ás Vesp. da sua  
Trasladação e no dia seguinte á Missa.
- 15 Terç. Traslad. de S. Antonio. Os Ss.  
Faustino e Jovita Mm.
- 16 Quart. S. Porphyrio M. O B. Bernardo  
de Corleone F.
- 17 Quint. S. Faustino M. O B. Nicolau de  
Longobardis, Minimo. *Faz 53 annos a*  
*Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã de*  
*El-Rei.*
- 18 Sext. S. Theotonio, primeiro Prior de  
Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Sab. S. Conrado F. O B. Alvaro de  
Cordova D. *Entra o Sol em Piscis.*
- 20 ☱ Dom. da Quinquagesima. S. Eleute-  
rio B. † *Ind. das 40 horas na Sé de Lis-*  
*boa, na Igr. do Corpo Santo, e S. Luiz,*  
*Rei de França. Anniv. da elevação ao*  
*throno pontifício do Santissimo Padre o*  
*Pupa Leão XIII. L. nova ás 7 horas e 4*

*m. da tarde: frio, nublado e vento em 3 gr. de Piscis.*

- 21 Seg. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.* Não ha despacho.
- 22 Terç. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia, S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.* Não ha despacho.

*As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario (pag. 11) : e por isso o sinal (\*\*) indica abstinencia rigorosa ; e o signal (\*) indica abstinencia de carne ; mas com permissão de tempero de gorduras.*

- 23 Quart. de Cinza (*jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) (\*\*) S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. † Benç. e Ind. *nos Conv. da Trind.* Prohibem-se os casamentos solemnes até á Oitava da Paschoa.
- 24 Quint. († abolido) S. Mathias Ap. † Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.
- 25 Sext. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. † Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.
- 26 Sab. S. Toreato M. Arceb. de Braga. †
- 27 Dom. 1.º da Quaresma. S. Leandro, Ar-

ceb. de Sevilha. A B. Christiana V. A. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.*

- 28 ☩ Seg. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslad. 2.<sup>a</sup> de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv. † Benç. para os Terc. de S. Francisco e de Jesus. Q. cresc. ás 10 h. e 37 m. da manhã : nublado, vento e humido, em 9 gr. de Gemini.*



## MARÇO. 31 DIAS

- 1 Terç. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. †
- 2 Quart. *Temporas (\*)* S. Simplicio P. †
- 3 Quint S. Hemiterio M. S. Martinho, soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † *Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.*
- 4 Sext. *Temporas. (\*)* S. Casimiro. S. Lucio P. M. † *Proc. dos Passos da Graça.*
- 5 Sab. *Temporas. (\*)* S. Theófilo B. S. João José F. † (*Ordens.*)
- 6 Dom. 2.<sup>º</sup> da Quaresma. S. Ollegario B.

- S. Coleta V. Reformadora das Religiosas de S. Francisco. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. dos Terc. de S. Francisco em Sacavem.*
- 7 Seg. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8  Terç. S. João de Deus. † *L. cheia ás 8 h. e 52 m. da manhã : agua, frio, vento e neve, em 18 gr. de Virgo.*
- 9 Quart. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Quint S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Sext. (\*) S. Candido M. †
- 12 Sab. (\*) S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Anniv. da Can. de S.<sup>ta</sup> Ignacio e S. Franc. Xav. Ind. plen. nas Igrs. de Campol. e S.<sup>ta</sup> Brigida.*
- 13 Dom. 3.<sup>º</sup> da Quaresma. A B. Sancha V. Inf. de Portugal. S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogerio F. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Francisco na Arruda.*
- 14 Seg. Traslad. de S. Boaventura. S. Matilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15  Terç. S. Zacharias P. S. Longuinhos,

soldado M. † Q. ming. ás 7 h. e 11 m. da manhã: vento, agua e pedra, em 23 gr. de Sagitt.

- 16 Quart. S. Cyriaco M. †
- 17 Quint. S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Sext. (\*\*) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta. † Proc. dos Passos em Belem e Desterro.
- 19 Sab. ✡ (·) S. José, Esposo de N. Senhora. † Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo, e S. Agost. Faz 41 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 20 Dom. 4.<sup>º</sup> da Quaresma. S. Martinho Du-miense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra e Proc. de tarde. Proc. dos Passos em Cintra, Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira. Entra o Sol em Aries á 1 h. e 30 m. da tarde.

### Primavera

- 21 Seg. S. Bento Ab. †
- 22 ☽ Terç. S. Emydio B. M. S. Benevenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. † L. nova ás 8 h. e 1 m. da manhã: vento, agua, trovões e pedra, em 2 gr. de Aries.

*Faz 11 annos o Seren. Sr. D. Luiz Filipe, Principe Real. Grande Gala. Cortejo. Não ha despacho.*

- 23 Quart. S. Felix e seus Comp. Mm. †
- 24 Quint. (\*\*) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg.  $\text{X}$  abolido). S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Sext. (\*)  $\text{X}$  Annunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos Conv. de S. Agost. Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo, á Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 26 Sab. (\*) S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Com. o Setenario das Dores na Graça, S. Antonio, Boa Morte (com Ind.) Calvario, Belem e Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens).*
- 27 Dom. da Paixão. S. Roberto B. † *Proc. dos Passos na Luz, e Santo Antão do Topal.*
- 28 Seg. S. Alexandre M. †
- 29 Terç. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
- 30  $\text{D}$  Quart. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † *Q. cresc. ás 7 h.*

e 4 m. da manhã: nublado e humido, em  
9 gr. de Cancer.

- 31 Quint. S. Benjamim, Diacono M. S.  
Balbina, Viuva. †



## ABRIL, 30 DIAS

- 1 Sext. (\*) As 7 Dôres de Nossa Senhora. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Erm. das Dôres, á Boa Morte, e Boa-Nova.
- 2 Sab. (\*) S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. †
- 3 Dom. de Ramos. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande, e Loures. Proc. do Triumpho na Capella dos Terc. do Carmo em Lisboa, e Almada. Faz 67 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 4 Seg. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. † Ferias até aos Prazeres.

- 5 Terç. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 ☺ Quart. de *Trevas*. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † *L. cheia ás 8 h. e 43 m. da tarde: vento, nu-*  
*blado e neve em 16 gr. de Libra.*
- 7 Quint. (\*\*) de *Endoenças*. (✚ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Epifanio B. M. † *Ind. nos Conv. do Carmo e S. Agostinho e na Igr. do Lor. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 8 Sext. (\*\*) de *Paixão*. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. † *Proc. do Enterro do Senhor em Jesus, Graça, Santa Joanna, e Dôres em Belem.*
- 9 Sab. (\*\*) de *Alleluia*. *Trasladação de S. Monica. † Ind. na Igr. do Lor. (Ordens).*
- 10 Dom. de *Paschoa*. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo, na Igr. do Lor. e Cap. de S. Amaro, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos C. de S. Agost. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 11 Seg. (✚ abolido). 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a*

*N. Senhora da Guia em Alhandra, e  
Proc. de tarde.*

- 12 Terç. (X abolido.) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo.*
- 13 ☰ Quart. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. † *Q. ming. á 1 h. e 52 m. da tarde: nublado e vento em 22 gr. de Capric.*
- 14 Quint. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. †
- 15 Sext. As Ss Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M. †
- 16 Sab. S. Engracia V. M., Portugueza (na sua Freg. X abolido.) S. Fructuoso, Arcebispo de Braga. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 17 Dom. de Paschoela, S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge, portuguez. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 18 Seg. N. Senhora dos Prazeres. (Na Freg. da Pena X abolido). S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. *Com. as Benç. matrimoniaes. Acabam as ferias.*
- 19 Terç. S. Hermogenes e Comp. Mm. O B. Conrado Miliano F.
- 20 ☱ Quart. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Entra o Sol em Tauro. L. nova ás 9 h. e 44 m.*

*da tarde : nublado e agua em 1 gr. de Tauro.*

- 21 Quint. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Proc. de manhã da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças : sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Sext. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza. *Com a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 23 Sab. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal (na sua Freg.  abolido).
- 24 Dom. do *Bom Pastor*. *Fugida de N. Senhora. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. Ind. plen. em S. Luiz, Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS. Com. a Nov. da Santa Cruz.*
- 25 Seg. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladaínhas.*
- 26 Terç. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Quart. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. *Dedicação da R. Capella de N. Senhora das Necessidades (em 1750).*
- 28 Quint. S. Vital M. S. Prudencio B. O B

Lucio F. O B. Agostinho Novello A. S.  
Paulo da Cruz.

- 29 **D** Sext. S. Pedro M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho. Q. cresc. á 1 h. e 28 m. da manhã: nublado, vento e agua em 8 gr. de Leo.*
- 30 Sab. S. Catharina de Sena V. D. S. Pe-  
regrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparaçāo para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*



### MAIO, 31 DIAS

- 1 Dom. 3.<sup>º</sup> depois da Paschoa. O Patrocinio de S. José. A Maternidade de N. Senhora. S. Philippe e S. Thiago App. *Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos. Festa na Igr. das Alberatas ao Patroc. de S. José. Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, S. Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, Concei-*

- ção Velha, S. Mamede, etc. Pro-Nome de S. A. o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 2 Seg. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 Terç. ( $\dagger$  abolido.) Invenção da Santa Cruz. Ind. nas Igrs. do Lor., Erm. da Glória no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem.
- 4 Quart. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.
- 5 Quint. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. Ind. nos Conv. de S. Agostinho, S. Dom. e Carmo.
- 6 ☽ Sext. S. João ante portam Latinam. S. João Damasceno. Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 5 h. e 57 m. da manhã: nublado e humido em 15 gr. de Scorpio.
- 7 Sab. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.
- 8 Dom. 4.<sup>º</sup> Apparição de S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.

- 9 Seg. S. Gregorio Nazianzeno B. Trasladação de S. Nicolau B.
- 10 Terc. S. Antonio, Arceb. de Florença D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na calçada do Combro.
- 11 Quart. S. Anastacio M. Festa do Senhor em Odivellas. Ind. plen. nas Igrs. de Campolide e S. Brigida.
- 12 Quint. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Vespertas e Matinas solemnes na Igr. dos Martyres. Q. ming. ás 8 h. 59 m. da tarde: nublado e humido em 21 gr. de Aquario.
- 13 Sext. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg.  abolido). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e Festa da Senhora dos Martyres, na sua Freg. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.
- 14 Sab. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. Ind. como a da Porciuncula, em todas as Igrs. que tiverem o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desagravo pelo desacato de Palmella. Festa no Calvario e no Mosteiro do Sacramento.
- 15 Dom. 5.<sup>º</sup> S. Izidro, Lavrador. S. Inda-

- leto, e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F. Trasladação de S. João da Matha.
- 16 Seg. Rogações. (*N'estes tres dias não se come carne*). S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. Ind. nos Conv. do Carmo. † Proc. das Ladinhas hoje e nos dois dias seguintes.
- 17 Terç. Rogações. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. Ind nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nerry. †
- 18 Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Venancio M. S. Erico, Rei da Suecia. S. Felix de. Cantalicio F. Ind. nos Conv. de S. Franc. † Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja N. Senhora da Purificação de Montelavar, 15.<sup>a</sup> do giro, recebe Nossa Senhora de Belem de Rio de Janeiro, prepara-se Nossa Senhora da Ajuda (Belem).
- 19 Quint.  Ascensão do Senhor. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. † Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. Ind. plen. e fest. na Erm. da Ascensão. Hora solemne de Nôa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Bom Successo, etc
- 20  Sext. S. Bernardino de Sena F. A B

- Columba de Riette V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.* Festa ao Senhor Jesus dos Impossíveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espírito Santo. L. nova aos 22 m. da tarde: agua, nublado, frio e vento em 29 gr. de Táurop.
- 21 Sab. S. Manços M. 1º Bispo de Évora. *Entra o Sol em Geminis.*
- 22 Dom. S. Rita de Cassia, Viúva A. S. Quiteria V. M. com oito Irmãs Portuguesas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A B. Humiliana, Viúva F. *Ind. nos Conv. de S. Agost.* Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião. Anniv. do Consórcio de SS. MM. *Simpl. Gala.*
- 23 Seg. S. Basílio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. *Desembarca (de tarde) em Belém o Cirio do Cabo.*
- 24 Terç. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. S. Melecio com 250 comp. Mm. O B. João do Prado M. F. Trasladação de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 25 Quart. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P M. Trasladação de S. Francisco de Assis † *Ind. nos Conv. do Carmo*
- 26 Quint. S. Filipe Nery, Fund. da Congr. do Oratório. S. Eleuterio P. M.
- 27 Sext. S. João P. M. O Venerável Beda.
- 28 ~~D~~ Sab. (*Jejum.*) S. Germano B. *Ind. na Igr. do Lor. † Com. o Triduo solemnis.*

- simo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga. Q. cresc. ás 4 h. e 37 m. da tarde: nublado, vento e agua em 7 gr. de Virgo.*
- 29 Dom. *Paschoa do Espírito Santo.* S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Propicio M. † Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos C. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio de N. Senhora das Mercês, e chega na Terça feira de tarde.
- 30 Seg. ( $\text{X}$  abolido). 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm geral e Benç. para os Terc de S. Dom.
- 21 Terç. ( $\text{X}$  abolido.) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos Conv. do Carmo.



## JUNHO, 30 DIAS

- 1 Quart. (*Temporas, jejum*) S. Firmino M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Stropa F. † *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Quint. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. †
- 3 Sext (*Temporas, jejum*) S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F. †
- 4 ☽ Sab. (*Temporas, jejum*) S. Francisco Caracciolo. Traslad. de S. Pedro M. D. S. Quirino B. M. † (*Ordens*). *L. cheia á 1 h. e 35 m. da tarde: nublado, humido e calmoso, em 28 gr. de Sagitt.*
- 5 Dom. da SS. Trindade. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. Ind. e Benç. nos C. da Trindade. *Festa da Irmandade dos Clerigos Pobres no Hospicio do clero com Vespa. e Mat. solemnies.*
- 6 Seg. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 Terç. S. Roberto Ab.
- 8 Quart. S. Salustiano. S. Severino B. O

- B. Francisco de Patriciis, Servita. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus.*
- 9 Quint.  *Festa de Corpo de Deus.* Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. Ind. na Igr. do Lor. *Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simples Gala.*
- 10 Sext. S. Margarida, Rainha da Escocia. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 11  Sab. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Barnabé Ap. † Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 5 h. e 27 m. da manhã: *calma, nublado e humido em 12 gr. de Piscis.*
- 12 Dom. 2.º S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa e no dia seg. á Missa. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irm. Festa a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital Real de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as devidas disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahi orarem segundo a mente de Sua Santidade.*

- 13 Seg. (✚ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra.
- 14 Terç. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 15 Quart. S. Vito M. Com. a Nov. de S. João Baptista.
- 16 Quint. (Jejum). S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V. Ind. plen. nas Igrs. de Campolide e S. Brigida. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.
- 17 Sext. ✚ O SS. Coração de Jesus. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. Ind. plen. nas Igrs. do Bom Successo, de S. Brigida e de Campolide, na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa em S. Martha, Erm. das Dôres em Belem e na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, com assistencia d'El-Rei e Offerta. Simpl. Gala.
- 18 Sab. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D.
- 19 ☩ Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Mique-

lina, Viuva. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs. L. nova ás 3 h. e 43 m. da manhã : nu-blado, vento e humido em 29 gr. de Gemi-nis.

- 20 Seg. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro.  
 21 Terç. S. Luiz Gonzaga. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide. Entra o Sol em Cancer ás 9 h. e 30 m. da t.

### Estio

- 22 Quart. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A.  
 23 Quint. (*Jejum.*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.  
 24 Sext. **†** Nascimento de S. João Baptista. Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. Ind. em S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.  
 25 Sab. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.  
 26 Dom. 4.<sup>º</sup> A Pureza de N. Senhora. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.  
 27 **¶** Seg. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F. Q. cresc. ás 4 h. e

*17 m. da manhã : nublado e humido em 3 gr. de Libra.*

- 28 Terç. (*Jejum*). S. Leão II. Papa.
- 29 Quart.  S. Pedro e S. Paulo Ap. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botanico.*
- 30 Quint. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



### JULHO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Theodorico Ab.
- 2 Sab. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. de S. Lour. e plen. na dos Milagres. Ind. e festa na Igr. das Salesias.*
- 3  Dom. 5.<sup>o</sup> Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Jacinto M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra no dia de hoje costuma ir o prestito com insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás Vespertas da Rainha Santa Isabel. No dia seguinte costuma assistir o corpo cathedratico á solemnidade. L. cheia*

ás 8 h. e 35 m. da tarde : tempo fresco em 11 gr. de Capric.

- 4 Seg. S. Isabel Rainha de Portugal F. (na sua Freg. **†** abolido). *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Terç. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os canberos e tumores.
- 6 Quart. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Quint. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. e Recolhimento do Carmo ao Passadiço.*
- 8 Sext. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Sab. S. Cyrillo B. M. O B. João de Cologna M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos conv. de S. Franc.*
- 10 ~~C~~ Dom. 6.<sup>º</sup> S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Pronome de Sua Magestade a Rainha D. Maria Amelia. Simples Gala.* Q. ming. ás 4 h. e 6 m. da tarde : nublado e calmoso em 18 gr. de Aries.
- 11 Seg. S. Sabino. Traslad. de S. Bento.
- 12 Terç. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Quart. S. Anacleto P. M. *Faz 37 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.<sup>a</sup> filha*

*do Sr. D. Miguel de Bragança. Off., Missa, e Oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo anniv. do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedralico (deveria ser a 11 de Jun. se não fosse impedido).*

- 14 Quint. S. Boaventura B. Card. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. .
- 15 Sext. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm.
- 16 Sab. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, sendo como da Porciuncula no dia 16. Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irm., nas Cap. do Carmo á Junqueira e ao Passadiço.
- 17 Dom. 7.<sup>º</sup> O Anjo Custodio do Reino. S. Aleixo. Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.
- 18 Seg. S. Marinha V. M. S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica, F. O B. Gaspar Bono, Minimo. L. nova ás 7 h. e 10 m. da tarde: bom tempo em 22 gr. de Cancer.
- 19 Terc. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg.  abolido.) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em

*qualquer dia d'este oitavario, que cada um eleger.*

- 20 Quart. S. Jeronymo Emiliiano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Quint. S. Praxedes V.
- 22 Sext. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ~~†~~ abolido). *Com. a Nov. de S. Anna.*
- 23 Sab. \* S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Com. os dezoito Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Entra o sol em Leo. Com. os caniculares.*
- 24 Dom. 8.<sup>º</sup> S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dezoito Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 25 Seg. (~~†~~ abolido.) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa e Te Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 72.<sup>º</sup> anniv. da abertura.*
- 26 ~~D~~ Terç. Ss. Symphronio, Olympio, Theodulo e Exuperia Mm. *Com. a Nov. de S. Dom. Q. cresc. á 1 h. e 3 m. da tarde : variavel em 1 gr. de Scorpio.*
- 27 Quart. S. Pantaleão, M. A B. Cunegundes V. F.

- 28 Quint. S. Innocencio P.
- 29 Sext. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. Com. a Nov. de S. Caetano.
- 30 Sab. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicação da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martires. Desde as Vesp. d'este dia ao sol-posto do seg. Ind. plen. aos que visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo.*
- 31 Dom. 9.<sup>º</sup> S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigida e Campolide. Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour., na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé Patriarchal e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Festa de N. Senhora do Livramento na sua Igr. em Alcantara. Faz 33 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Afonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*



## AGOSTO. 31 DIAS

- 1 Seg. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 ☩ Terç. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc., Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bom-jardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. L. cheia ás 3 h. e 52 m. da manhã : nublado e humido em 10 gr. de Aquario.*
- 3 Quart. Invenção de Santo Estevão Protomartyr.
- 4 Quint. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Beng. para os Terc.*
- 5 Sext. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ☣ abolido). *Faz 46 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Sab. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ☣ abolido) S. Thiago, Erem. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na*

*Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seq. Benç. da aqua com a Reliquia de S. Alberto nos C. do Carmo e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*

- 7 Dom. 10.<sup>º</sup> S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila, F. Ind. nos Conv. do Carmo. *Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na sua Igr. e na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Seg. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 ~~C~~ Terç. S. Romão M. O B. João de Salerno D. Q. ming. ás 5 h. e 36 m. da manhã: nublado e calmoso em 29 gr. de Tauro.
- 10 Quart. (~~† abolido.~~) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. Ind. no Lor., e por oito dias em S. Lour.
- 11 Quint. Os. Ss. Tiburcio e Susana Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Philomena com Ind.*
- 12 Sext. S. Clara V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 13 Sab. (*Jejum*). Os Ss. Hypolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro

- de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador,*  
*e plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 14 Dom. 11.<sup>º</sup> S. Euzebio. S. Athanasia,  
 Viuva. O B. Sanetes F. A B. Juliana de  
 Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de*  
*S. Antonio n'estes ou em qualquer dos dois*  
*dias seg. e na Cap. dos Ex.<sup>mos</sup> Condes*  
*de Azambuja em Palhavã desde as 1.<sup>as</sup>*  
*Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia*  
*seg.*
- 15 Seg.  Assumpção de N. Senhora. Ju-  
 bileu no Arceb. de Braga, e por oito dias  
 no Patriarchado. *Ind. nas Igrs. do Lor.,*  
*S. Lour., Guia, Milagres e Erm. da Glo-  
 rria no Cardal da Graça, e plen. na Pa-  
 rochial da Encarnação. Comm. geral, em*  
*Jesus, e nos Conv. de S. Agost. Festa de*  
*N. Senhora da Salvação e Almas em S.*  
*João da Praça, da Senhora da Salvação*  
*na Villa da Arruda, da Senhora do Cas-  
 tello em Coruche, e da Senhora da Saude*  
*em Calhariz de Bemfica.*
- 16 Terç. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind.*  
*na Igr. de S. Roque, e Conv. de S. Dom.*
- 17  Quart. S. Mamede M. (na sua Freg.  
 *abolido.) A B. Emilia V. D. L. nova*  
*ás 9 h. e 57 m. da manhã: bom tempo*  
*em 24 gr. de Leo.*
- 18 Quint. S. Clara de Monte Falco V. A.  
*Off. e Missa na Cap. do hospital militar*  
*de Runa por alma da Serenis. Princ.*

*D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.*

- 19 Sext. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agostinho e a do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 20 Sab. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 Dom. 12.<sup>º</sup> S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, irmã de S. Bernardo. *Ind. na Igr. do Lor. e Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal. Ind. e festa nas Salesias.*
- 22 Seg. S. Timotheo M.
- 23 Terç. (\*) S. Filipe Benicio. S. Liberto e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 <sup>D</sup> Quart. (<sup>†</sup> *abolido*). S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 43 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. cresc. ás 7 h. e 55 m. da tarde: tempo vario, em 29 gr. de Scorpio.*
- 25 Quint. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario.*
- 26 Sext. S. Zefyrino P. M.
- 27 Sab. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. *Embarcam os Cirios da Atalaia, e chegam na seg. feira.*

- 28 Dom. 13.<sup>o</sup> O Sagrado Coração de MARIA. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, na Igr. das Commenda-deiras da Encarnação e na Igr. da Graça da Confraria da Correia. Festa em Bellas ao Senhor da Serra.
- 29 Seg. Degollação de S. João Baptista. Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.
- 30 Terç. S. Rosa de Lima V. D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades e da Luz.
- 31 ☽ Quart. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. Acabam os caniculares. L. cheia aos 14 m. da tarde: nublado e ventoso em 9 gr. de Pisces.



### SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quint. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias nos tribunaes por todo este mez.
- 2 Sext. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.

- 3 Sab. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama e volta na seg. feira.*
- 4 Dom. 14.<sup>o</sup> S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Seg. S. Antonio M. A. B. Gentil M. F. Trasladação dos Martyres de Lisboa.
- 6 Terç. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 ~~C~~ Quart. (\*) S. João M. S. Anastacio M. Q. *ming. ás 10 h. e 14 m. da tarde: nublado e calmoso em 16 gr. de Geminis.*
- 8 Quint. (~~+~~ *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor., S. Lour. e Belem, nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha D. Maria Pia. Simpl. Gala.
- 9 Sext. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. Assiste a Camara Municipal de Lisboa

*na Real Igr. de S. Antonio ao Oficio, que se faz por alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*

- 10 Sab. S. Nicolau Tolentino A. Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas.
- 11 Dom. 15.<sup>o</sup> O SS. Nome de MARIA. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mn. O B. Bernardo de Offida F. Ind. nos Conv. do Carmo e Trind. e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind., e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça.
- 12 Seg. S. Auta V. M.
- 13 Terç. S. Filipe M.
- 14 Quart. Exaltação da Santa Cruz. Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.
- 15 Quint. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. Ind. nos Conv. de S. Dom. L. nova ás 11 h. e 33 m. da tarde : nublado e quente em 22 gr. de Virgo.
- 16 Sext. Traslad. de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cipriano Mn.
- 17 Sab. S. Pedro de Arbues M. As Chagas

de S. Francisco. S. Comba V. M. Ind.  
nos Conv. de S. Franc.

- 18 Dom. 16.<sup>o</sup> Festa das Dôres de N. Senhora. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Festa a N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas.* Ind. nos Conv. de S. Agost. Ind. e festa na Igr. do Rego. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz, Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria.
- 19 Seg. S. Januario B. M. S. Constança M. *Milagrosa Apparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846.* Faz 45 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.<sup>o</sup> filho do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 20 Terç. (\*) S. Eustachio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Quart. († abolido.) *Temporas, jejum.* S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princesa. † Ind. na Igr. do Lor.
- 22 Quint. S. Mauricio, e seus Comp. Mm. *Entra o Sol em Libra ás 11 h. e 57 m. da tarde.*

### **Outono**

- 23 ☽ Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. † Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Q. cresc. ás 2 h. e 3 m. da manhã: bom tempo em 29 gr. de Sagitt.

- 24 Sab. (*Temporas, jejum.*) N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ~~†~~ *abolido*). S. Geraldo A. M. O B. Dalmacio D. † (*Ordens*). *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Dom. 17.<sup>o</sup> S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Seg. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Terç. Os Ss. Cosme e Damião Mm. Ss. Adolpho e João Mm. S. Elezeario F. S. João Marcos B. M. *Ind. plen. em S. Luiz, Rei de França.*
- 28 Quart. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicação da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Faz 35 annos S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos I e 33 annos S. M. a Rainha D. Maria Amelia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 ~~¶~~ Quint. († *abolido*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. L. cheia ás 10 h. e 34 m. da tarde: nu-blado e humido, em 9 gr. de Aries.*
- 30 Sext. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belem. Acabam as ferias.*



## OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Sab. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos ~~abolido.~~) S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez. Com. o mez do SS Rosario.*
- 2 Dom. 18.<sup>º</sup> O SS. Rosario de N. Senhora. Os Anjos da Guarda. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias no Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Desterro, S. Joanna, Bom Successo, e em Mafra.*
- 3 Seg. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslad. de S. Clara.
- 4 Terç. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Quart. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Quint. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Therezia.*
- 7 ~~¶~~ Sext. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D. Q. ming. ás 5 h. e 28 m. da

- tarde : nublado e agua em 15 gr. de Cancer.
- 8 Sab. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. *Ind. plen. em S. Brigida.*
- 9 Dom. 19.<sup>o</sup> N. Senhora do Remedio. S. Dionysio, B. de Paris. S. Andronico e Athanasia Mm. *Cirio das Palmellôas a N. Senhora da Penha de França : festejam no dia seg. Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Seg. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida e Campolide. Oferta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Terç. S. Firmino B. Traslad. 1.<sup>a</sup> de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 Quart. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Quint. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Min. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Sext. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 ☩ Sab. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour Com. a Nov. de S. Raphael. L. nova ao 1 m. da tarde : nublado e agua em 21 gr. de Libra.*

- 16 Dom. 20.<sup>o</sup> S. Martiniano M. A. S. Gallo  
Ab. *Faz 51 annos Sua Mag. a Rainha  
D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha  
despacho.*
- 17 Seg. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de  
Polonia.
- 18 Terç. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr.  
do Lor.*
- 19 Quart. S. Pedro de Alcantara F. *Ind.  
nos Conv. de S. Franc. Anniv. de obito de  
Sua Mag. El-Rei D. Luiz I em 1889.*
- 20 Quint. S. João Cancio. S. Iria V. M.  
Portugueza (*no Arcediagado de Santa-  
rem e Prelazia de Thomar* *abolido.*)
- 21 Sext. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.  
*Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha,  
com Ind.*
- 22 Sab. Dedicação da Real Basilica de  
Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau  
F. O B. Gregorio Bolli A. Q. cresc. ás 8  
h. e 32 m. da manhã : vento e agua em 27  
gr. de Capric.
- 23 Dom. 21.<sup>o</sup> S. João de Capistrano F. S.  
Romão B. S. João Bom A. O B. Bartho-  
lomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.  
Entra o Sol em Scorpio.*
- 24 Seg. S. Raphael Archanjo. S. Fortu-  
nato M.
- 25 Terç. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano  
Irs. Mm.
- 26 Quart. S. Evaristo P. M. S. Luciano e

- seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Quint. (\*) Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Sext. († *abolido*). S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 ☺ Sab. Traslad. de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Benvinda V. D. L. cheia ás 11 h. e 41 m. da manhã: ventoso, frio e alguma chuva em 7 gr. de Táuro.
- 30 Dom. 22.º S. Serapião B. C. S. Affonso Rodrigues. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 31 Seg. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Tomás de Florença F.



## NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Terç. ♣ Festa de todos os Santos. Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. *Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Quart. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.

- 3 Quint. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Sext. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Nome de Sua Magest. El-Rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala.*
- 5 Sab. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 ~~C~~ Dom. 23.<sup>º</sup> S. Severo B. M. S. Leonardo. *Q. ming. á 1 h. e 51 m. da tarde: nublado, frio e neve em 14 gr. de Leo.*
- 7 Seg. S. Florencio B. *Começa a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Terç. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Quart. Dedicação da Basilica do Salvador. S. Theodoro. M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 Quint. S. André Avelino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 40 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Sext. S. Martinho B. (na sua Freg. ~~+~~ abolido). *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.*
- 12 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, e no Priorado do Crato.*) S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 ~~●~~ Dom. 24.<sup>º</sup> O Patrocinio de N. Sehora. S. Estanislau Kostka. S. Eugenio,

- B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem.  
de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trinda-  
de. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro,*  
*nos Conv. de S. Agost. e da Trind., e*  
*Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*  
*Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e Campolide.* Festa da Senhora do Bom Despacho  
na Igr. do Colleginho. L. nova ás 11 h. e  
44 m. da tarde: nublado e agua em 20 gr.  
de Scorpio.
- 14 Seg. Traslad. de S. Paulo, 1.º Erem. O  
B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss.  
da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos  
Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS.  
Trindade *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Terç. Dedicação da Real Basilica do  
SS. Coração de JESUS. S. Gertrudes  
Magna. O B. Alberto Magno D. *Faz 9*  
*annos o Seren. Sr. Inf. D. Manuel, Duq.*  
*de Beja, 2.º filho d'El-Rei. Simpl. Gala.*
- 16 Quart. O B. Gonçalo de Lagos A. S.  
Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia  
de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Car-  
mo.
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo B. A  
B. Salomea V. F.
- 18 Sext. Dedicação da Basilica dos Ss.  
App. S. Romão M.
- 19 Sab. S. Isabel Rainha de Hungria F.  
*Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 ☰ Dom. 25.º e ultimo depois do Espírito

- Santo. S. Felix de Valois, Fund. dos Tri-nos. Os Ss. da Ord. de S. Francisco de Paula. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. Q. cresc. ás 4 h. e 28 m. da tarde : nublado e agua em 27 gr. de Aquario.*
- 21 Seg. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Terç. S. Cecilia V. M. *Entra o Sol em Sagittario.*
- 23 Quart. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Quint. S. João da Cruz C. S. Estanislau Kostka S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo, e festa na Igr. da Estrella.*
- 25 Sext. S. Catharina V. M. (na sua Freg.  *abolido.*) *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Sab. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F. S. Leonardo de Porto Mauricio F.
- 27 Dom. 1.<sup>º</sup> do Advento. S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo, 1.<sup>º</sup> Erem.  *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28  Seg. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os def. da Ord. de S. Paulo, 1.<sup>º</sup> Erem. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 36 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de*

*Bragança. L. cheia ás 4 h. e 3 m. da manhã : nublado, frio, neve e agua em 7 gr. de Gemini.*

- 29 Terç. (\*) S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.
- 30 Quart. († abolido.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.



### DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Eloy B. Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.
- 2 Sext. (Jejum) (\*) S. Bibiana V. M. Os Def. das tres Ord. de S. Francisco.
- 3 Sab. (Jejum.) (•) S. Francisco Xavier. Festa do Santo na Igr. do Colleginho. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na do Colleginho e Campolide.
- 4 Dom. 2.º do Advento. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. †
- 5 Seg. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas. Ab. A B. Isabel Bona V. F.

- 6  Terç. S. Nicolau B. (na sua Freg.  abolido.) Q. ming. ás 9 h. e 29 m. da manhã: nublado, chuva e neve em 13 gr. de Virgo.
- 7 Quart. (Em Braga e Elvas jejum.) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Quint.  Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo, S. Agost., S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, Campolide, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario; que cada um eleger. Festa na Igr. dos Milagres, etc. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e devem assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Corte. Offerta na Sé Patriarchal, e Benç. Papal. Gr. Gala.
- 9 Sext. (Jejum.) (\*) S. Leocadia V. M.
- 10 Sab. (Jejum) (\*) Traslad. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Dom. 3.º do Advento. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C. † Benç. em Jesus para os Terceiros.
- 12 Seg. S. Justino M.
- 13  Terç. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio. L. nova ás 11 h. e 6 m. da ma-

- nhã : agua, frio e neve em 21 gr. de Sagitt.*
- 14 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Agnello Ab. †
- 15 Quint. S. Eusebio B. M. *Festa da Nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Sext. (*Temporas, jejum.*) As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino de Deus.*
- 17 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. † (*Ordens*).
- 18 Dom. 4.<sup>º</sup> do Advento. N. Senhora do O. S. Espiridião C. † *Festa da Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica.*
- 19 Seg. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab.
- 20  $\ddot{\text{D}}$  Terç. (·) S. Domingos de Silos Ab. Q. cresc. ás 2 h. e 45 m. da manhã : *nublado e alguma agua em 27 gr. de Pisces.*
- 21 Quart. († abolido). S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Entra o Sol em Capricornio ás 6 h. e 22 m. da tarde.*

### Inverno

- 22 Quint. S. Honorato M.
- 23 Sext. (*Jejum*) (\*) S. Servulo, advogado contra a paralysis. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.

- 24 Sab. (*Jejum*) S. Gregorio M. *Ferias até aos Reis.*
- 25 Dom. Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botanico. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 Seg. (✚ abolido.) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 ☩ Terç. († abolido.) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. L. cheia ás 11 h. e 3 m. da tarde: agua, vento e neve em 7 gr. de Cancer.*
- 28 Quart. († abolido.) 3.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Inocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quint. S. Thomás, Arceb. de Cantuária M.
- 30 Sext. S. Sabino B. M. *Com. a Nov. dc N. Senhora de Jesus.*
- 31 Sab. († abolido). S. Silvestre P. Te Deum em todas as *Cathedraes e Collegias. Simpl. Gala.*

## .ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1899

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Dom. <i>Circ.</i>	Quart.	Quart.
2	Seg.	Quint. $\maltese$ <i>Purif.</i>	Quint.
3	Terç.	Sext.	Sext.
4	Quart.	Sab.	Sab.
5	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3. <sup>º</sup>
6	Sext. $\maltese$ <i>Reis.</i>	Seg.	Seg.
7	Sab.	Terç.	Terç.
8	Dom. 1. <sup>º</sup>	Quart.	Quart.
9	Seg.	Quint.	Quint.
10	Terç.	Sext.	Sext.
11	Quart.	Sab.	Sab.
12	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4. <sup>º</sup>
13	Sext.	Seg.	Seg.
14	Sab.	Terç.	Terç.
15	Dom. 2. <sup>º</sup>	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
16	Seg.	Quint.	Quint.
17	Terç.	Sext.	Sext.
18	Quart.	Sab.	Sab.
19	Quint.	Dom. 1. <sup>º</sup> <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
20	Sext.	Seg.	Seg.
21	Sab.	Terç.	Terç.
22	Dom. 3. <sup>º</sup> S. <i>Vic.</i>	Quart.	Quart.
23	Seg.	Quint.	Quint.
24	Terç.	Sext.	Sext.
25	Quart.	Sab.	Sab. $\maltese$ <i>Ann.</i>
26	Quint.	Dom. 2. <sup>º</sup>	Dom. <i>Ramos.</i>
27	Sext.	Seg.	Seg.
28	Sab.	Terç.	Terç.
29	Dom. <i>Septuag.</i>	.....	Quart. <i>Trevas.</i>
30	Seg.	.....	Quint. <i>Endoenc.</i>
31	Terç.	.....	Sext. <i>Paixão.</i>

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. <b>¶ C. D.</b>
2	Dom. <i>Pascoa.</i>	Terc.	Sext.
3	Seg. 1. <sup>a</sup> Oit.	Quart.	Sab.
4	Terç. 2. <sup>a</sup> Oit.	Quint.	Dom.
5	Quart.	Sext.	Seg.
6	Quint.	Sab.	Terç.
7	Sext.	Dom. 5. <sup>º</sup>	Quart.
8	Sab.	Seg.	Quint.
9	Dom. <i>Pascoel.</i>	Terc.	Sext. <b>¶ C. Jes.</b>
10	Seg.	Quart.	Sab.
11	Terç.	Quint. <b>¶ Asc.</b>	Dom.
12	Quart.	Sext.	Seg.
13	Quint.	Sab.	Terç. <b>¶ S. Ant.</b>
14	Sext.	Dom. 6. <sup>º</sup>	Quart.
15	Sab.	Seg.	Quint.
16	Dom. 2. <sup>º</sup>	Terc.	Sext.
17	Seg.	Quart.	Sab.
18	Terç.	Quint.	Dom.
19	Quart.	Sext.	Seg.
20	Quint.	Sab.	Terç.
21	Sext.	Dom. <i>Esp. St.</i> <sup>º</sup>	Quart.
22	Sab.	Seg. 1. <sup>a</sup> Oit.	Quint.
23	Dom. 3. <sup>º</sup>	Terç. 2. <sup>a</sup> Oit.	Sext.
24	Seg.	Quart.	Sab. <b>¶ S. Joāo.</b>
25	Terç.	Quint.	Dom.
26	Quart.	Sext.	Seg.
27	Quint.	Sab.	Terç.
28	Sext.	Dom. <i>SS. Tr.</i>	Quart.
29	Sab.	Seg.	Quint. <b>¶ S. Ped.</b>
30	Dom. 4. <sup>º</sup>	Terc.	Sext.
31	.....	Quart.	.....

# BREVE DIRECTORIO PARA A MISSA

Ordenado  
segundo o calendario do Patriarchado

---

**Advertencias.** — 1.<sup>a</sup> As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.<sup>a</sup> classe*, *duplex de 2.<sup>a</sup> classe*, *semiduplex*: *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr rôxa*, *côr verde* e *côr preta*; *Mis.* quer dizer Missa: *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.<sup>a</sup> O signal + mostra os dias em que se pôde dizer Mis. rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se pôde cantar Mis. de defuntos.

3.<sup>a</sup> Dos Dom., ferias da Quar. e Adv.. Temp. e Vig. sempre se faz comimemoração quando a sua Mis. não tem logar: a comimemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do Dom., fer., Temp. ou Vig. depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a Mis. n'esses dias: e em logar do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig.; excepto

nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.<sup>a</sup> Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias durante a Oit., quando se reza de outra festa ; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa : durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade : bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio e, se a Mis. do dia o não tem especial.

5.<sup>a</sup> O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note ; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade : em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o *communum*.

### Janeiro

- 1 Sab. Circumcisão do Senhor, dup. 2 e. c.  
*br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Dom. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm. Cr.*  
e Pref. do Natal (nada do Dom.) Comm.  
da Oit de S. João, e dos Ss. Innoc.
- 3 Seg. Oit. de S. João Ap. dup. *c. br. Cr.*  
Pref. dos App. Comm. dos Ss. Innoc.
- 4 Terç. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.*  
(sem *Cr.*) Pref. do Natal
- 5 Quart. *Vig.* de Reis, sem. Mis. da *Vig.* (sem  
*Cr.*) Pref. do Natal. Comm. 2 de S. Te-  
lesforo, 3 da Circumcisão.

- 6 Quint. Festa dos Reis, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. por todo o oitavario e Pref. proprio (N.)
- 7 e 8 Mis. da Oit. sem. c. br. tem Comm. da Circumcisão, e pela Igreja ou pelo Papa, como se encontra nos Missaes em seguida á Missa dos Reis.
- 9 Dom. dentro da Oit. dos Reis, sem. c. br. Mis. pr. Comm. da Oit. sómente.
- 10 Seg. Mis. da Oit. como no dia 7.
- 11 Terç. Mis. da Oit. 2 Comm. de S. Hygino P. M. 3 da Circumcisão.
- 12 Quart. Mis. da Oit. como no dia 7.
- 13 Quint. Oit. dos Reis dup. c. br. Mis. pr.
- 14 Sext. S. Hilario B. e Dr. da Igr. dup. c. br. Cr.
- 15 Sab. S. Amaro Ab. C. dup. mai. c. br.
- 16 Dom. 2.º depois dos Reis. O SS. Nome de JEsus, dup. 1. c. c. br. Comm. dos Ss. Mm. de Marrocos, e da Dom. Cr. e Pref. do Natal.
- 17 Seg. S. Antão Ab. C. dup. c. br.
- 18 Terç. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. c. br. Comm. de S. Paulo. Cr. e Pref. dos App.
- 19 Quart. S. Canuto M. sem. c. verm. Comm. dos Ss. Mm. Mario etc. e da Circumcisão. †
- 20 Quint. S. Sebastião M. dup. 2. c. c. verm. Cr.
- 21 Sext. Vig. de S. Vicente, S. Ignez V. M. dup. c. verm.

- 22 Sab. S. Vicente M. dup. 1. c. com Oit. c.  
*verm.* Cr. em toda Oit. (N.)
- 23 Dom. 3.<sup>º</sup> Desposorios de N. Senhora, dup.  
mai. c. br. Comm. de S. José, e de S.  
Emerenciana. Pref. de N. Senhora.
- 24 Seg. S. Timotheo B. M. dup. c. *verm.*
- 25 Terç. Conversão de S. Paulo, dup. mai. c.  
br. Comm. de S. Pedro. Pref. dos App.
- 26 Quart. S. Polycarpo B. M. dup. c. *verm.*
- 27 Quint. S. João Chrysostomo B. C. Dr. da  
Igr. dup. c. br.
- 28 Sext. S. Gonçalo de Amarante C. dup.  
c. br.
- 29 Sab. Oit. de S. Vicente, dup. c. *verm.* Mis.  
como em 22.
- 30 Dom. 4.<sup>º</sup> depois dos Reis. Mis. do Dom. c.  
*verd.* Comm. 2 de S. Martinha, 3 pela  
Igr. ou pelo Papa. (Vide dia 7 de Jan.)  
Cr. Pref. da Trindade.
- 31 Seg. S. Pedro Nolasco C. dup. c. br.

### Fevereiro

- 1 Terç. S. Ignacio B. M. dup. c. *verm.*
- 2 Quart. Purificação de N. Senhora. dup. 2.  
c. c. br. Cr. Pref. do Natal.
- 3 Quint. S. Braz. M. dup. mai. c. *verm.*
- 4 Sext. S. André Corsino B. C. dup. c. br.
- 5 Sab. S. Agueda V. M. dup. c. *verm.* Comm.  
e ult. Ev. da Dom. 5.
- 6 Dom. da Septuag. 2. c. As Chagas de N.  
S. J. C. dup. 2. c. c. *verm.* Comm. da

- Dom. e de S. Dorotheia. *Cr.* Pref. da Cruz e ult. Evang. da Dom.
- 7 Seg. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Terç. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
- 9 Quart. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis. dos Doutores. *Cr.*
- 10 Quint. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Sext. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
- 12 Sab. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
- 13 Dom. da Sexag. 2. c. do Dom. sem. *c. rox.*  
(sem *Gl.*) 2 Comm. de S. Paulo Eremita C. 3 como no Dom. antec. *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 14 Seg. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* † (de 16 de Jan. ou 3 ou 6 d'este.) 2 Comm. de S. Valentim, 3 a pedir os suffr. dos Santos. (Vide Dom. da Septuag.)
- 15 Terç. Trasladação de S. Antonio de Lisboa C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Quart. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* † (de 20 de Jan.) 2 Comm. a pedir os suff. dos Santos 3 á escolha.
- 17 Quint. S. Anastacio M. sem. *c. verm.* † Comm. como hontem.
- 18 Sext. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Sab. S. Raymundo de Peñafort C. sem. *c. br.* † (de 23 de Jan. ou 16 d'este). Comm. 2 e 3 como a 16 d'este.
- 20 Dom. da Quinquag. 2 c. do Dom. sem. *c. rox.* (sem. *Gl.*) Comm. 2 e 3 como hontem *Cr.* e Pref. da Trindade.

- 21 Seg. S. Apolonia V. M. sem. *c. verm.* † (de 9 d'este) Comm. 2 e 3 como no dia 16.
- 22 Terç. Cadeira de S. Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.* Comm. 2. de S. Margarida de Cortona, 3. da Vig. de S. Mathias, Pref. da Quar. ult. Ev. de S. João.
- 24 Quint. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App. ult. Ev. da fer.
- 25 Sext. Apparição de N. Senhora em Lourdes, dup. mai. *c. br.* Mis. pr. *Gl.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora. Ult. Ev. da fer.
- 26 Sab. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 27 Dom. 1.<sup>o</sup> da Quar. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) Comm. 2 e 3 como na Dom. antec. *Cr.* e Pref. da Quar.
- 28 Seg. S. Franc. de Sales, B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.* (Durante a Q. sempre se diz o Pref. d'este tempo, salvo se outra cousa se notar; e no fim das Miss. o ult. Ev. é o da fer.)

### Março

- 1 Terç. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* † Mis. do Patrocinio. Dom. 3 depois da Paschoa.
- 3 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* † Comm. 2 da fer. 3, a pedir os suffragios dos Ss.

- 4 Sext. S. Casimiro C. sem. *c. br.* †
- 5 Sab. da Immac. Conceição de N. Senhora  
sem. *c. br.* Mis. do dia 8 de Dezembro,  
novissima. Pref. de N. Senhora. †
- 6 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* (sem. *Gl.*)  
*Cr.* Comm. 5 e 3, como no Dom. antec.
- 7 Seg. S. Thomaz de Aquino C. Dr. dup. *c.*  
*br.* *Cr.*
- 8 Terç. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Quart. S. Francisea, Viuva, dup. *c. br.*
- 10 Quint. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*  
Pref. da Cruz. †
- 12 Sab. S. Gregorio P. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 13 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. br.* (sem. *Gl.*)  
*Cr.* Comm. 2 de S. Sancha 3 a pedir  
suffr. dos Santos.
- 14 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
- 15 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos  
App. †
- 16 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 17 Quint. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Sext. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br.* *Cr.*
- 19 Sab. S. José C. Esposo de N. Senhora,  
dup. 1. *c. c. br.* *Cr.*
- 20 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox.* *Cr.* (sem  
*Gl.*)
- 21 Seg. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 22 Terç. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Quart. S. Cyrillo B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis.  
dos Doutores. *Cr.*

- 24 Quint. Instituição do SS. dup. 2. c. c. br.  
Mis. do dia da festa.
- 25 Sext. Annunciação de N. Senhora, dup. 2.  
c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 26 Sab. da Immac. Conceição de N. Senhora  
sem. c. br. Pref. de N. Senhora. †
- 27 Dom. da Paixão 1. c. sem. c. rox. Comm.  
2. só pela Igr. ou pelo Papa Cr. (sem Gl.)  
Pref. da Cruz (e assim a Comm. e Pref.  
até Quint. feira Santa.)
- 28 Seg. S. João de Capristano C. sem. c. br. †
- 29 Terç. S. João Damasceno, C. Dr. dup. c.  
br. (de 27 do corrente). †
- 30 e 31 da fer. c. rox. †

### Abril

- 1 Sext. As 7 Dores de N. Senhora dup. mai.  
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 2 Sab. S. Francisco de Paula C. dup. c. br.
- 3 até 16 é a Semana Santa, e Oitav. da  
Paschoa, cujas Mis. vão seguidas nos  
competentes livros (Nos dias 7 até 10 N.)
- 17 Dom. *in Albis* dup. c. br. Gl. Cr. e Pref.  
Paschal até á Ascensão.)
- 18 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora,  
dup. 2. c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 19 Terç. S. Engracia V. M. dup. 2. com Oit.  
(de 16 d'este) c. verm.
- 20 Quart. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4  
d'este) c. br. Cr.
- 21 Quint. S. Anselmo B. C. Dr. c. br. Cr.

- 22 Sext. Os. Ss. Mm. Sotero etc. sem. † c. *verm.* Comm. 2. da Oit. e 3. de N. Senhora. Or. *Concede*, que se encontra nos Missaes em seguida á Missa da Dom. *in Albis*. ou nas Missas votivas de N. S. no fim dos Missaes.
- 23 Sab. Oitava de S. Engracia dup. c. *verm.*
- 24 Dom. 2.<sup>º</sup> depois da *Pascoa*. Fugida de N. Senhora dup. mai. c. br. Comm. de S. Fiel M. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 25 Seg. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. c. c. *verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 26 Terç. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. Comm. 2 de N. Senhora. (Vide dia 22 d'este) 3 pela Igr. ou pelo Papa, c. *verm.* †
- 27 Quart. S. Jorge M. Defensor no Reino, dup. mai. c. *verm.* (do dia 23.)
- 28 Quint. S. Paulo da Cruz C. dup. c. br. Mis. propria (na falta d'ella diga-se a 1.<sup>a</sup> do respectivo Commum).
- 29 Sext. S. Pedro M. dup. c. *verm.*
- 30 Sab. S. Catharina de Sena V. dup. c. br.

### Maio

- 1 Dom. 3.<sup>º</sup> depois da *Pascoa*. S. Filipe e S. Thiago App. dup. 2 c. c. *verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 2 Seg. A. B. Mafalda V. dup. c. br.
- 3 Terç. Invenção da S. Cruz, dup. 2. c. c. *verm.* Cr. e Pref. da Cruz.
- 4 Quart. S. Monica, Viuva, dup. c. br.

- 5 Quint. Conversão de S. Agostinho, dup.  
mai. *c. br. Cr.*
- 6 Sext. S. João *diante da porta latina*, dup.  
mai. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 7 Sab. S. Estanislau B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Dom. 4.º Apparição de S. Miguel Archanjo  
dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. Paschal.
- 9 Seg. S. Gregorio Nazianzeno B. C. Dr.  
dup. *c. br. Cr.*
- 10 Terç. S. Antonio B. C. dup. *c. br.*
- 11 Quart. Patrocínio de S. José, dup. 2. c.  
(Dom. 3.º depois da Paschoa), *c. br.*
- 12 Quint. S. Joanna V. dup. *c. br.*
- 13 Sext. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. c.  
*Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 14 Sab. S. Gil C. dup. *c. br.*
- 15 Dom. 5.º S. Athanasio B. C. Dr. dup. *Cr.*  
*c. br.*
- 16 Seg. *Ladainhas*. S. João Nepomuceno M.  
dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. das Rogações.
- 17 Terç. *Ladainhas*. S. Paschoal Baylão C.  
dup. *c. br.* Comm. como hontem.
- 18 Quart. *Ladainhas e Vig. da Asc.* S. Venâncio M. dup. *c. verm.* Comm. 2 e ult. Ev. da Vig. 3. das Rog.
- 19 Quint. Ascensão do Senhor, dup. 1. c. com  
Oit. *c. br. Cr.* (e pela Oit.) Pref. proprio.  
(N.)
- 20 Sext. S. Bernardino de Sena C. sem *c. br.*  
Comm. 2. da Oit. 3 de N. Senhora. †

- 21 Sab. S. Pio V. P. C. dup. *c. br.* (em 5 ou 13 d'este.)  
 22 Dom. S. Rita, Viuva, dup. *Cr. c. br.*  
 23 Seg. Os Ss. Nereu, etc. Mm. sem. *c. verm.*  
     † 2 e 3 Comm. como no dia 20.  
 24 Terç. S. Ubaldo B. C. sem. *c. br.* † (de 16 ou 21 d'este). 2. e 3 Comm. como hontem.  
 25 Quart. S. Gregorio VII. P. C. dup. *c. br.*  
 26 Quint. Oit. da Ascensão do Senhor. dup. *c. br. Cr.*  
 27 Sext. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem. *c. br.* † Pref. da Ascensão.  
 28 Sab. *Vig. do Espírito Santo*, sem. *c. verm.* sem. *Cr.* Pref. etc. pr. até sab. seg.  
 29 Dom. do Espírito Santo, dup. 1. c. com Oit. *c. verm.* *Cr.* Pref. etc. pr. (N.)  
 30 até 4 do mez de Junho Mis. do Espírito Santo.

### Junho

- 5 Dom. 1.º depois do *Espirito Santo*. A SS. Trindade, dup. 2. c. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Trind.  
 6 Seg. S. Norberto B. C. dup. *c. br.*  
 7 Terç. Festa da Maternidade de N. Senhora, dup. mai. (do Dom. 1.º de Maio) *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora.  
 8 Quart. S. Leão, P. C. Dr. dup. (de 11 de Abril) *c. br.* *Cr.*  
 9 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. c. com Oit. Sequencia *Cr.* Pref. do Natal. (N.)

- 10 até 12 Mis. do Corpo de Deus.
- 13 Seg. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1. c.  
com Oit. c. br. Cr. Pref. do Natal.
- 14 até 16 Mis. do Corpo de Deus.
- 17 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. c. c. br.  
Cr. Pref. do Natal. (N.)
- 18 Sab. S. Barnabé Ap. dup. mai. (de 11  
d'este) c. verm. Cr. Pref. dos Ap.
- 19 Dom. 3.º S. Juliana V. dup. c. br. Cr.
- 20 Seg. Mis. de S. Antonio, dup. c. br. Cr.
- 21 Terç. S. Luiz Gonzaga C. dup. c. br.
- 22 Quart. S. Basilio B. C. Dr. dup. (de 14  
d'este) c. br. Cr.
- 23 Quint. *Vig. de S. João*, Mis. do SS. Sa-  
cramento, sem. c. br. 2 comm. da Vig. 3  
de N. Senhora Pref. do Natal.
- 24 Sext. S. João Baptista, dup. 1. c. com Oit.  
c. br. sem Cr. (N.)
- 25 Sab. S. Guilherme Ab. C. dup. c. br.
- 26 Dom. 4.º A Pureza de N. Senhora, dup.  
mai. c. br. Comm. Ss. Mm. João e Paulo,  
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 27 Seg. Mis. de S. João Baptista, c. br. sem.  
2 Comm. de N. Senhora, 3 pela Igr. ou  
pelo Papa. †
- 28 Terç. *Vig. de S. Pedro*. S. Leão P. C.  
sem. c. br. †
- 29 Quart. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1.  
c. com Oit. c. verm. Cr. e Pref. dos App.  
por toda a Oit. (N.)
- 30 Quint. Commemoração de S. Paulo Ap.

dup. mai. c. verm. Comm. de S. Pedro e da Oit. de S. João.

### Julho

- 1 Sext. Oit. de S. João, dup. c. br. Mis. do dia 24. *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Sab. A Visitação de N. Senhora, dup. 2. c. c. br. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 3 Dom. 5.<sup>o</sup> O Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo, dup. 2. c. c. verm. *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 4 Seg. S. Isabel, Rainha de Portugal, dup. 2. c. com Oit. c. br. *Cr.* e Pref. dos App.
- 5 Terç. S. Cyrillo e Methodio Pp. Cc. dup. c. br. *Cr.* e Pref. dos App.
- 6 Quart. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Paulo, dup. c. verm. Mis. pr. d'este dia, *Cr.* e Pref. dos App.
- 7 Quint. S. Pulqueria V. dup. mai. c. br. sem *Cr.* e Pref. commun (assim d'aqui por diante).
- 8 Sext. Mis. do dia 4 c. br. 2 Comm. de N. Senhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa. †  
¶ em Lisboa. S. Lourenço de Brindes C. dup. c. br. sem *Cr.* e Pref. commun.
- 9 Sab. Mis. etc. como hontem. †
- 10 Dom. 6.<sup>o</sup> Mis. do Dom. sem. c. br. 2 Comm. dos Ss. 7 Irmãos Mm. 3 da Oit. *Cr.* e Pref. da Trindade,
- 11 Seg. Oit. de S. Isabel, dup. c. br. Mis. do

- dia da festa, sem *Cr.* (excepto na sua Igr.) Pref. *Commum.*
- 12 Terç. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Quart. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* 2  
Comm. a pedir suffr. dos Ss. 3 á escolha. †
- 14 Quint. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br.*  
*Cr.*
- 15 Sext. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Sab. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c.*  
*br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 17 Dom. 7.<sup>o</sup> O Anjo Custodio do Reino, dup.  
2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 18 Seg. O B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp.  
*Mm.* dup. *c. verm.*
- 19 Terç. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Quart. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Quint. S. Henrique C. sem. *c. br.* 2 e 3  
Comm. como no dia 13. †
- 22 Sext. S. Maria Magdalena, dup. *c. br.* *Cr.*
- 23 Sab. *Vig. de S. Thiago.* S. Apollinar B.  
M. dup. *c. verm.* Comm. da Vig.
- 24 Dom. 8.<sup>o</sup> S. Jeronymo Emiliano C. dup. *c.*  
*br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 25 Seg. S. Thiago Ap. dup. 1. *c.* com Oit. *c.*  
*verm.* *Cr.* e Pref. dos App. (por toda a Oit.)
- 26 Terç. Mis. de S. Thiago, 2 Comm. de N.  
Senhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa, *c.*  
*verm.* *Cr.* etc. †
- 27 Quart. Mis. de S. Thiago, 2 Comm. de S.  
Pantilão M. 3 de N. Senhora, *c. verm.*  
*Cr.* †

- 28 Quint. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. *c. verm.*  
     3 Comm. de N. Senhora (e assim a 29.) †  
 29 Sext. S. Martha V. sem. *c. br.* †  
 30 Sab. Mis. como no dia 27. †  
 31 Dom. 9.<sup>o</sup> S. Anna, Mãe da Mãe de Deus,  
     dup. 1. e. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. dos  
     App.

### Agosto

- 1 Seg. Oit. de S. Thiago, dup. *c. verm.* Mis.  
     como no dia da festa.  
 2 Terç. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup.  
     *c. br. Cr.* e Pref. *commum* (assim nos  
     mais dias).  
 3 Quart. Invenção de S. Estevão Protomar-  
     tyr, sem. *c. verm.* †  
 4 Quint. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*  
 5 Sext. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c.*  
     *br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.  
 6 Sab. Transfiguração de Christo, dup. 1 e.  
     com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal (por  
     toda a Oit.).  
 7 Dom. 10.<sup>o</sup> Oit. de S. Anna dup. *c. br. Cr.*  
     e Pref. como hontem.  
 8 Seg. Os Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. *c.*  
     *verm.* 3 Comm. de N. Senhora. †  
 9 Terç. *Vig. de S. Lourenço.* S. Pedro *ad*  
     *Vincula;* dup. mai. (de 1 ou 2 d'este) *c.*  
     *br. Cr.* e Pref. dos App.  
 10 Quart. S. Lourenço M. dup, 2. e. com Oit.  
     *c. verm.*

- 11 Quint. Mis. do dia 6, *c. br.* †
- 12 Sext. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Sab. *Vig. da Assumpção*. Oit. da Transfiguração, dup. Mis. a da festa. Comm. da Vig.
- 14 Dom. 11.<sup>o</sup> A Mis. do Dom. sem. *c. verm.*
- 15 Seg. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)
- 16 Terç. S. Roque C. dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. como hontem.
- 17 Quart. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm.*
- 18 Quint. S. Jacinto C. dup. *c. br.*
- 19 Sext. Mis. do dia 15, *c. br.* 2 Comm. do Esp. Santo, que se encontra depois da ultima Mis. vot. de N. S. no fim dos Missaes, 3 pela Igr. ou pelo Papa. †
- 20 Sab. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *c. br.*
- 21 Dom. 12.<sup>o</sup> S. Joaquim, Pae de N. Senhora, dup. 1. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. do dia 15.
- 22 Seg. Oit. da Assumpção dup. *c. br.* Mis. do dia 15.
- 23 Terç. *Vig. de S. Bartholomeu*. S. Philippe Benicio C. dup. *c. br.* sem *Cr.* Pref. comm.
- 24 Quart. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 25 Quint. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br.* 2 e 3 Comm. como a 13 de Julho. †
- 26 Sext. de Paixão do Senhor, sem. *c. verm.* 2 e 3 Comm. como no dia 13 de Julho. †
- 27 Sab. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Dom. 13.<sup>o</sup> O Sagrado Coração de Maria,

- dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 29 Seg. Degollação de S. João Baptista, dup. mai. *c. verm.* sem *Cr.*
- 30 Terç. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Quart. S. Raymundo Nonato C. dup. *c. br.*

### Setembro

- 1 Quint. S. Agostinho B. C. Dr. dup. (de 28 d'Agosto) *c. br.* *Cr.*
- 2 Sext. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br.* 2 e 3 Comm. 13 de Julho. †
- 3 Sab. da Immac. Conceição de N. Senhora, sem. 2 Comm. do Esp. Santo. (Vide dia 19 d'Agosto) 3 pela Igr. ou pelo Papa, *c. br.* †
- 4 Dom. 14.<sup>o</sup> S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 5 Seg. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
- 6 Terç. dos Santos Apostolos sem. 2 e 3 Comm. como a 13 de Julho, *c. verm.* sem *Cr.* Pref. dos App. †
- 7 Quart. Mis. de S. José, *c. br.* Comm. 2 e 3 como hontem. †
- 8 Quint. Natividade de N. Senhora, dup. 2 *c. com Oit.* *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora (por toda a Oit.)
- 9 Sext. Mis. da festa d'hontem, 2 Comm. de S. Gorgonio M. 3. do Esp. Santo, *c. br.* *Cr.* etc. †

- 10 Sab. S. Nicolau Tolentino C. dup. c. br.
- 11 Dom. 15.<sup>o</sup> O SS. Nome de Maria, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 12 e 13 Mis. como no dia 8, 2 e 3 Comm. como no dia 3 d'este ou 19 d'Agosto c. br. Cr. etc. †
- 14 Quart. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz
- 15 Quint. Oit. da Natividade dup. c. br. Mis. do dia 8.
- 16 Sext. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. commun.
- 17 Sab. S. Pedro de Arbues M. dup. c. verm.
- 18 Dom. 16.<sup>o</sup> Festa das Dôres de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 19 Seg. Os Ss. Januario, etc. Mm. dup. c. verm.
- 20 Terç. Vig. de S. Matheus. Os Ss. Eustáquio, etc. Mm. dup. c. verm. Comm. da Vig.
- 21 Quart. Temporas. S. Matheus Ap. e Evang. dup 2. c. c. br. Cr. e Pref. dos App.
- 22 Quint. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. c. br.
- 23 Sext. Temporas. S. Lino P. M. sem. c. verm. 2. Comm. de S. Thecla V. M. 3. a pedir suffr. dos Santos. †
- 24 Sab. Temporas. N. Senhora das Mercês, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

- 25 Dom. 17.<sup>o</sup> As Chagas de S. Francisco,  
dup. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.
- 26 Seg. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. c.  
*verm.* (em 16 d'este.) 2 Comm. dos Ss.  
Cypriano etc. Mm. 3. como no dia 23. †
- 27 Terç. Os Ss. Cosme e Damião Mm. sem.  
c. *verm.* 2 e 3 Comm. como a 13 de Julho. †
- 28 Quart. S. Wenceslau M. sem. c. *verm.* 2 e  
3 Comm. como hontem. †
- 29 Quint. S. Miguel Archanjo, dup. 2 c. c.  
*br. Cr.*
- 30 Sext. S. Jeronymo C. Dr. dup. c. br. Cr.

### **Outubro**

- 1 Sab. Os Ss. Verissimo, etc. Mm. de Lisboa  
dup. mai. c. *verm.*
- 2 Dom. 18.<sup>o</sup> O SS. Rosario de N. Senhora,  
dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Se-  
nhora.
- 3 Seg. S. Remigio B. C. sem. c. br.
- 4 Terç. S. Francisco C. dup. mai. c. br.
- 5 Quart. Os Anjos Custodios, dup. mai. c.  
br. Cr. (de 2 d'este.)
- 6 Quint. S. Bruno C. dup. c. br.
- 7 Sext. da Paixão do Senhor, c. *verm.* como  
a 26 d'Agosto. †
- 8 Sab. S. Brigida Viuva, dup. c. br.
- 9 Dom. 19.<sup>o</sup> Mis. do Dom. sem. c. *verd.* 2  
Comm. dos Ss. Dionysio, etc. Mm. 3 a  
pedir suffr. dos Santos Cr. e Pref. da  
Trindade.

- 10 Seg. S. Francisco de Borja C. dup. 1 c.  
com Oit. c. br. Cr. (em toda a Oit.)
- 11 e 12 Mis. como no dia 10, c. br. 2 Comm.  
de N. Senhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa.  
*Cr.* †
- 13 Quint. S. Duarte C. sem. 1 c. br. Comm.  
de N. Senhora. †
- 14 Sext. S. Calixto P. M. dup. c. *verm.*
- 15 Sab. S. Theresa de Jesus V. dup. c. br.
- 16 Dom. 20.º Mis. do Dom. c. br. *Cr.* e Pref.  
da Trindade.
- 17 Seg. Oit. de S. Francisco de Borja, dup.  
c. br. Mis. do dia 10.
- 18 Terç. S. Lucas Evangelista, dup. 2. c. c.  
*verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Quart. S. Pedro de Alcantara C. dup. c. br.
- 20 Quint. S. Iria V. M. dup. mai. c. *verm.*
- 21 Sext. S. Hedwiges, Viuva sem. c. br.
- 22 Sab. Dedicação de Basilica de Mafra, dup.  
mai. c. br. *Cr.*
- 23 Dom. 21.º S. João Cancio C. dup. c. br.  
*Cr.* e Pref. da Trindade.
- 24 Seg. S. Raphael Archanjo, dup. c. br. *Cr.*
- 25 Terç. Os Ss. Crispim e Crispiniano, Mm.  
dup. mai. c. *verm.*
- 26 Quart. Mis. de S. José, c. br. 2 Comm. de  
S. Evaristo M. 3. a pedir suffr. dos San-  
tos. †
- 27 Quint. *Vig. de S. Simão Ap.* Mis. do SS.  
Sacramento, sem. c. br. 2 Comm. da Vig.  
3. de N. Senhora, Pref. do Natal. †

- 28 Sext. S. Simão e S. Judas App. dup. 2 c.  
*c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 29 Sab. Trasladação de S. Isabel, Rainha,  
 Viúva, dup. *c. br.*
- 30 Dom. 22.<sup>º</sup> Mis. do Dom. sem. 2 e 3 Comm.  
 como a 13 de Julho. *c. verd. Cr. e Pref.*  
 da Trindade.
- 31 Seg. *Vig. de todos os Santos.* Os Santos  
 Anjos, sem. *c. br.* 2 Comm. da Vig. 3. do  
 Esp. Santo. †

### Novembro

- 1 Terç. Festa de todos os Santos, dup. 1 c.  
 com Oit. *Cr. c. br.* por toda a Oit. (N.)
- 2 Quart. Commemoração dos Fieis Defun-  
 tos. *c. pr.*
- 3 Quint. Mis. do dia 1 sem. *c. br.* 2 Comm.  
 do Esp. Santo 3 pela Igr. ou pelo Papa.  
 (assim na Oit.) †
- 4 Sext. S. Carlos Borromeu B. C, dup. *c. br.*
- 5 Sab. Mis. do dia 1 sem. *c. br.* †
- 6 Dom. 23.<sup>º</sup> Mis. do Dom. sem. *c. br. Cr.* e  
 Pref. da Trindade.
- 7 Seg. Mis. do dia 1 sem. *c. br.* †
- 8 Terç. Mis. do dia 1, dup.
- 9 Quart. Dedicação da Basilica do Salva-  
 dor, dup. *c. br. Cr.*
- 10 Quint. S. André Avelino C. dup. *c. br.*
- 11 Sext. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Sab. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* 2. e  
 3 Comm. a 13 de Julho. †

- 13 Dom. 24.<sup>º</sup> O Patrocínio de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Seg. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.* Mis. do Commum, a 1.<sup>a</sup> d'um Mart.
- 15 Terç. Dedicação de Basilica do Coração de Jesus, dup. mai *c. br.* *Cr.*  
 ¶ *Em Lisboa*: dup. 1 *c.* com Oit. *Cr.* em toda a Oit.
- 16 Quart. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem 2 e 3 Comm. como a 13 de Julho. *c. br.* †
- 18 Sext. Dedicação da Basilica dos Ss. Apóstolos, dup. *c. br.* *Cr.*
- 19 Sab. S. Isabel de Hungria, Viúva, dup. *c. br.*
- 20 Dom. 25.<sup>º</sup> S. Felix de Valois C. dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 21 Seg. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 22 Terç. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*  
 ¶ *Em Lisboa*: Oit. da Dedicação da Basílica do Coração do Jesus, dup. Mis. do dia 15.
- 23 Quart. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Quint. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Sext. S. Catharina V. M. dnp. *c. verm.*
- 26 Sab. S. Silvestre, Ab. C. dup. *c. br.*
- 27 Dom. 1.<sup>º</sup> do Advento, sem. *c. rox.* 2 Comm. de S. Gertrudes V. 3 N. Senhora, sem

- Gl.* (e assim nos mais Dom.) *Cr.* e *Pref.*  
da Trindade.
- 28 Seg. Os Santos Anjos, sem. *c. br.* 2. Comm.  
da Dom. ant. 3. de N. Senhora. † ¶ *Em  
Lisboa, S. Gertrudes, V.* dup. *c. br.*
- 29 Terç. *Vig. de S. André*, dos Santos Apos-  
tolos sem. *c. verm.* 2 Comm. da Dom.  
antec. 3 da Vig. †
- 30 Quart. S. André Ap. dup. 2 *c. c. verm.* *Cr.*  
e *Pref.* dos App.

### Dezembro

- 1 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* 3  
Comm. de N. Senhora, e Pref. do Natal. †
- 2 Sext. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* 3  
Comm. de N. Senhora. †
- 3 Sab. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
- 4 Dom. 2.º do Advento, *c. rox.* 2.ª e 3.ª Comm.  
como na Dom. antec. *Cr.* e *Pref.* da Trin-  
dade.
- 5 Seg. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup.  
*c. br.* *Cr.*
- 6 Terç. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Quart. *Vig. da Conceição.* S. Ambrosio B.  
C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.* Comm. da Vig.
- 8 Quint. A Conceição Immaculada de N.  
Senhora, dup. 1 *c.* com Oit. *Cr.* e *Pref.*  
de N. Senhora por toda a Oit. (N).
- 9 e 10 Mis. do dia 8 sem. *c. br.* (no dia 9 a  
3.ª Comm. é do Esp. Santo, e no dia 10  
a 2.ª é de S. Melchiades P. M.) †

- 11 Dom. 3.<sup>º</sup> do Advento, sem. c. rox. Cr. e  
Pref do dia 8.
- 12 Seg. Mis. como no dia 9, sem. c. br. †
- 13 Terç. S. Luzia V. M. dup. c. verm.
- 14 Quart. *Temporas*. Mis. como no dia 9, sem.  
c. br. †
- 15 Quint. Oit. da Conceição, dup. c. br. Mis.  
do dia 8.
- 16 Sext. *Temporas*. S. Eusebio B. M. sem. c.  
verm. †
- 17 Sab. *Temporas*. Mis. da feria, c. rox. 2.<sup>a</sup>  
Comm. de N. Senhora, 3 pela Igr. ou  
pelo Papa. †
- 18 Dom. 4.<sup>º</sup> Mis. do Dom. sem. c. rox. 2 e 3  
Comm. como hontem, Cr. e Pref. da Trind.
- 19 Seg. Expectação de N. Senhora, dup. mai.  
c. br. (de hontem). Cr. e Pref. de N. Sr.<sup>a</sup>
- 20 Terç. *Vig. de S. Thomé Ap.* Mis. da Vig.  
sem. 2.<sup>a</sup> Comm. do Dom. antec. 3 de N.  
Senhora, c. rox. †
- 21 Quart. S. Thomé Ap. dup. 2. c. c. verm. Cr.  
e Pref. dos App.
- 22 Quint. Mis. do Dom. passado, c. rox. †  
sem. Gl. nem Cr. e Pref. commun.
- 23 Sext. S. Servulo C. dup. c. br.
- 24 Sab. *Vig. do Natal*, c. rox.
- 25 Dom. Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo, dup. 1 c. com Oit. c. br. (N.)
- N. B. As Mis. até 31 vão seguidas no  
Missal : no dia 26 a côr é vermelha, em  
27 branca, em 28 roxa, em 29 vermelha,  
mas de rito dup., em 30 e 31 branca.

# TABELLAS ASTRONOMICAS

---

## TABELLA I

### Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e oceaso do sol

Dias do mez	JANEIRO				FEVEREIRO			
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol		Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	
1	5 37	7 16	4 44		5 16	6 55	5 5	
3	5 37	7 16	4 44		5 14	6 53	5 7	
5	5 36	7 15	4 45		5 12	6 51	5 9	
7	5 35	7 14	4 46		5 10	6 49	5 11	
9	5 34	7 13	4 47		5 8	6 47	5 13	
11	5 33	7 12	4 48		5 5	6 44	5 16	
13	5 32	7 11	4 49		5 3	6 42	5 18	
15	5 30	7 9	4 51		5 1	6 39	5 21	
17	5 29	7 8	4 52		4 58	6 37	5 24	
19	5 28	7 7	4 53		4 56	6 35	5 26	
21	5 26	7 5	4 55		4 52	6 33	5 28	
23	5 24	7 3	4 57		4 51	6 31	5 30	
25	5 23	7 2	4 58		4 49	6 29	5 32	
27	5 21	7 0	5 0		4 47	6 26	5 33	
29	5 19	6 58	5 2		- -	- -	- -	
31	5 17	6 56	4		- -	- -	- -	

Dias do mes	MARÇO				ABRIL			
	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Princípio da aurora	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	4 10	6 17		
3	4 42	6 21	5 39	4 7	4 7	6 19		
5	4 39	6 17	5 44	4 5	4 5	6 21		
7	4 36	6 14	5 47	4 2	4 2	6 24		
9	4 33	6 12	5 49	3 59	3 59	6 28		
11	4 31	6 10	5 51	3 57	3 57	6 30		
13	4 29	6 7	5 53	3 54	3 54	6 33		
15	4 28	6 5	5 56	3 51	3 51	6 35		
17	4 26	6 2	5 58	3 48	3 48	6 38		
19	4 25	6 0	6 0	3 44	3 44	6 41		
21	4 23	5 58	6 2	3 41	3 41	6 43		
23	4 20	5 56	6 5	3 38	3 38	6 45		
25	4 18	5 52	6 9	3 35	3 35	6 47		
27	4 15	5 49	6 12	3 32	3 32	6 50		
29	4 13	5 46	6 14	3 29	3 29	6 52		
31	4 11	5 44	6 16	- - -	- - -	- - -		

	Dias do mez	MAIO				JUNHO			
		Principio da aurora	Nascimento do sol	"	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	"	Occaso do sol
		h. m.	h. m.		h. m.	h. m.	h. m.		h. m.
1	3 28	5 6	6 54		2 47	4 41	7 19		
3	3 25	5 4	6 57		2 45	4 40	7 20		
5	3 21	5 2	6 59		2 43	4 39	7 21		
7	3 18	5 0	7 1		2 41	4 38	7 22		
9	3 14	4 58	7 3		2 40	4 28	7 22		
11	3 11	4 56	7 4		2 38	4 37	7 23		
13	3 9	4 54	7 6		2 37	4 36	7 24		
15	3 7	4 52	7 8		2 37	4 36	7 24		
17	3 4	4 50	7 10		2 36	4 36	7 24		
19	3 1	4 49	7 11		2 36	4 36	7 24		
21	2 59	4 48	7 12		2 36	4 36	7 24		
23	2 57	4 47	7 13		2 36	4 36	7 24		
25	2 55	4 45	7 15		2 36	4 36	7 24		
27	2 53	4 44	7 16		2 36	4 36	7 24		
29	2 51	4 43	7 17		2 37	4 37	7 23		
31	2 49	4 41	7 19		- -	- -	- -		

Dias do mez	JULHO				AGOSTO			
	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Princípio da aurora	Nascimento do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4		
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2		
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0		
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58		
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56		
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54		
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51		
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49		
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47		
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44		
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42		
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40		
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38		
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35		
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33		
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30		

Dias do mez	SETEMBRO				OUTUBRO			
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50		
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48		
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46		
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44		
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42		
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39		
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36		
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34		
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31		
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29		
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27		
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25		
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23		
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21		
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19		
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16		

Dias do mês	NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Ocasião do sol	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Ocasião do sol	Princípio da aurora	Nascimento do sol
1	h. m. 5 14	h. m. 6 45	h. m. 5 15	h. m., 5 39	h. m. 7 13	h. m. 4 47		
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46		
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45		
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45		
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44		
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43		
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43		
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42		
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42		
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42		
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42		
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42		
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42		
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43		
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43		
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44		

TABELLA II  
**Da edade da lúa para conhecimento  
 das marés**  
 EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vidente da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés no dia 10 de Junho; busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 10, e n'essa mesma linha debaixo da palavra Junho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as seguintes do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

## MEZES

Dias do mes	Janeiro	Fevereiro	Março	AbriL	MaiO	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	9	11	10	11	12	13	13	15	16	17	18	18
2	10	12	11	12	13	14	14	16	17	18	19	19
3	11	13	12	13	14	15	15	17	18	19	20	20
4	12	14	13	14	15	16	16	18	19	20	21	21
5	13	15	14	15	16	17	17	19	20	21	22	22
6	14	16	15	16	17	18	18	20	21	22	23	23
7	15	17	16	17	18	19	19	21	22	23	24	24
8	16	18	17	18	19	20	20	22	23	24	25	25
9	17	19	18	19	20	21	21	23	24	25	26	26
10	18	20	19	20	21	22	22	24	25	26	27	27
11	19	21	20	21	22	23	23	25	26	27	28	28
12	20	22	21	22	23	24	24	26	27	28	29	29
13	21	23	22	23	24	25	25	27	28	29	30	1
14	22	24	23	24	25	26	26	28	29	30	1	2
15	23	25	24	25	26	27	27	29	1	1	2	3
16	24	26	25	26	27	28	28	30	2	2	3	4
17	25	27	26	27	28	29	29	1	3	3	3	5
18	26	28	27	28	29	30	1	2	4	4	5	6
19	27	29	28	29	30	1	2	3	5	5	6	7
20	28	1	29	1	1	2	3	4	6	6	7	8
21	29	2	30	2	2	3	4	5	7	7	8	9
22	1	3	1	3	3	4	5	6	8	8	9	10
23	2	4	2	4	4	5	6	7	9	9	10	11
24	3	5	3	5	5	6	7	8	10	10	11	12
25	4	6	4	6	6	7	8	9	11	11	12	13
26	5	7	5	7	7	8	9	10	12	12	13	14
27	6	8	6	8	8	9	10	11	13	13	14	15
28	7	9	7	9	9	10	11	12	14	14	15	16
29	8	—	8	10	10	11	12	13	15	15	16	17
30	9	—	9	11	11	12	13	14	16	16	17	18
31	10	—	10	—	12	—	14	15	—	17	—	19

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS				SEGUNDAS MARÉS			
	Preamar		Baixamar		Preamar		Baixamar	
	hor.	min.	hor.	min.	hor.	min.	hor.	min.
1	3	18 t.	9	30 t.	3	42 m.	9	54 m.
2	4	6 t.	10	18 t.	4	30 m.	10	42 m.
3	4	54 t.	11	6 t.	5	18 m.	11	30 m.
4	5	42 t.	11	54 t.	6	6 m.	0	18 t.
5	6	30 t.	0	42 m.	6	54 m.	1	6 t.
6	7	18 t.	1	30 m.	7	42 m.	1	54 t.
7	8	6 t.	2	18 m.	8	30 m.	2	42 t.
8	8	54 t.	3	6 m.	9	18 m.	3	30 t.
9	9	42 t.	3	54 m.	10	6 m.	4	18 t.
10	10	30 t.	4	42 m.	10	54 m.	5	6 t.
11	11	18 t.	5	30 m.	11	42 m.	5	54 t.
12	0	6 m.	6	18 m.	0	30 t.	6	42 t.
13	0	54 m.	7	6 m.	1	18 t.	7	30 t.
14	1	42 m.	7	54 m.	2	6 t.	8	18 t.
15	2	30 m.	8	42 m.	2	54 t.	9	6 t.
16	3	18 m.	9	30 m.	3	42 t.	9	54 t.
17	4	6 m.	10	18 m.	4	30 t.	10	42 t.
18	4	54 m.	11	6 m.	5	18 t.	11	30 t.
19	5	42 m.	11	54 m.	6	6 t.	0	18 m.
20	6	30 m.	0	42 t.	6	54 t.	1	6 m.
21	7	18 m.	1	30 t.	7	42 t.	1	54 m.
22	8	6 m.	2	18 t.	8	30 t.	2	42 m.
23	8	54 m.	3	6 t.	9	18 t.	3	30 m.
24	9	42 m.	3	54 t.	10	6 t.	4	18 m.
25	10	30 m.	4	42 t.	10	54 t.	5	6 m.
26	11	18 m.	5	30 t.	11	42 t.	5	54 m.
27	0	6 t.	6	18 t.	0	30 m.	6	42 m.
28	0	54 t.	7	6 t.	1	18 m.	7	30 m.
29	1	42 t.	7	54 t.	2	6 m.	8	18 m.
30	2	30 t.	8	42 t.	2	54 m.	9	6 m.

## JUIZO DO ANNO

---

Com *engenho e arte* conseguimos arrancar dos velhos astrologos de cabelleira empoada um juizo seguro do anno de 1897.

Não sei porém se no corrente anno seremos tão feliz ; que se o formos, é caso resolvido, iremos substituir o fallecido Leon Hermoso.

São duas as conclusões que, dos mesmos principios, tiraram os sabios da natura. Não se admirem, que a logica lá em cima é outra. *Ergo*, portanto, dizem uns, a minoria, quem tem a vara é o feroz Saturno. *Ergo*, concluiu a maioria, quem nos ha de governar é o sanguinario Marte.

De Saturno para longe vá o seu governo, e Deus nos livre das calamidades com que o mostrengo nos ameaça.

Marte não é melhor que Saturno, mas faz dictadura brava ; nem parlamento, nem imprensa, nem opinião publica ; elle e só elle. Portanto não se pôde dizer mal de s. s.<sup>a</sup>. Saturno é muito boa pessoa, apesar de nos prometter grandes frios, temporaes, geada e graniso no inverno, e no verão, grandes calores, ventos

e enfermidades. Promove guerras, incendios e mortes.

Mais nos promette: no mar, tempestades e naufragios; nos campos, carestia de cereaes, e de vinho, abundancia de legumes e mediania de fructas.

Em quanto á agricultura podemos ter uma previsao segura, se tivermos o cuidado de observar o dia 22 de marzo, que se fôr: 1.<sup>o</sup> *sereno*, haverá carestia de mantimentos n'uns territorios, e n'outros haverá muito trigo, milho, fava, vinho, mel e azeite; 2.<sup>o</sup> *chuioso*, haverá em partes grande carestia de generos, e n'outros mediania; 3.<sup>o</sup> *nublado*, haverá falta de trigo, mas abundancia d'outros mantimentos e mediania de fructas; 4.<sup>o</sup> *ventoso*, haverá tempestades, com destroço nos arvoredos e no mar, e mediania de mantimentos; 5.<sup>o</sup> *trovoada*, haverá muitas doenças, muito trigo, centeio, cevada e mais mantimentos; mas haverá muita mórtandade no gado.

Isto dizem elles, mas nós continuaremos a dizer: *Deus super omnia.*

---

## CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico ; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos ; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo ; mergulha vides, pôda, limpa colmeias ; prepara terras para plantar de bacellos, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve murceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes ; planta bacellos, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras ; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, pôda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO — Semeia linho canhão, feijão carrapato, milho, abóbora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypô, salsa, lentiñas, malaguetas, tomates, açafrôa, belârôegâs, milho painço e alpista ; planta hortaliça, alamos e outros arbustos ; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as viñhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

**ABRIL** — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

**MAIO** — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, ciprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

**JUNHO** — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores <sup>dé casca grossa</sup>; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

**JULHO** — Semeia espinafres, bredos e mos-

tarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas secas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são de vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raízes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem prompts.

**AGOSTO** — Semeia tremoços, rabanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apinha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vaziilhas e estruma as terras.

**SETEMBRO** — Semeia favas nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apinha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lava as terras.

**OUTUBRO** — Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chi-

.charos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolão; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e céra, apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingoante as madeiras que estiverem sazonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chópos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem: enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descânço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

## JARDINAGEM

**JANEIRO** — Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não fôr muito invernoso) ; planta rosseiras, jasmineiros e outras flores ; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

**FEVEREIRO** — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores ; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo ; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

**MARÇO** — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasões, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados ; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraiás, e bellasdonas ; transplanta ama-

rantos ; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, pôda os jasmíneiros, e planta dahlias.

**ABRIL** — Semeia baunilha ; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão ; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dahlias.

**MAIO** — Transplanta amarantos ; e tira da terra as raizes das flôres ; a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

**JUNHO** — No minguante alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

**JULHO** — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo ; apanha baga de alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente ; recolhe o resto das raizes de flores ; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

**AGOSTO** — Planta borboletas, mergulha craveiros e tira-os do Sol.

**SETEMBRO** — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos ; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquilho, e rosiras ; mette na terra cebolas de flôres que estavam fóra.

**OUTUBRO** — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros ; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios,

cebolas de todas as flores, e anemolas ; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra ; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores ; planta manjerona, jasmneiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alecrim, murta, chorões escarlates ; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes ; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

---

# TABELLAS CIVIS

---

## TABELLA I

### **Feriados geraes e ferias**

#### FERIADOS GERAES

Fevereiro—21 e 22.

Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.  
Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.

Setembro, 24—Obito de S. M. Imp. o Duque  
de Bragança.

» 28—Anniv. natalicio de SS. MM.

Outubro, 16—Annos de S. M. a Rainha viu-  
va D. Maria Pia.

» 19—Obito de S. M. El-Rei D.  
Luiz I.

#### FERIAS

Abril—4 até 18.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 até 7 de Janeiro.

## TABELLA II

### **Dias de gala na Côrte**

#### GRANDE GALA

Janeiro, 1—Por boas festas e bons annos.

Março, 21—Anniv. de S. A. o Principe Real.

Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.  
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.

Setembro, 28—Anniv. de SS. MM.

Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.

## SIMPLES GALA

Abril, 10—Domingo de Paschoa.

Maio, 1—Pronome de S. A. o Principe Real.

» 22—Anniv. do consorcio de SS. MM.

Junho, 9—Prociss. do Corpo de Deus da cidade.

» 17—Festa do SS. Coração de Jesus.

Julho, 10—Pronome de S. M. a Rainha D. Maria Amelia.

» 31—Anniv. de S. A. o Infante D. Afonso. (*Veja-se acima*).

Setembro, 8—Nome de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.

Novembro, 4—Nome de S. M. El-Rei D. Carlos I.

» 15—Anniv. de S. A. o Infante D. Manuel, 2.º filho d'El-Rei.

Dezembro, 1—Acclam. d'El-Rei D. João IV.

» 25—Dia de Natal.

» 31—Ultimo dia do Anno.

## TABELLA III

*Mercados e feiras*

## MERCADOS

Todos os Domingos em Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.

Todas as Seg. em Torres Novas.

Todas as Seg. e Quintas feiras em Villa Real.

Todas as Terç. feiras em Coimbra no largo da Sé, n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato ; todas as 1.<sup>as</sup> Terç. feiras de cada mez em Evora (de todas as espceies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz ; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia ate ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez em Azeitão, Campo Grande (de gado), no Sobral de Monte Agraço e Torres Novas.

No 2.<sup>o</sup> Dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, Luz, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem.

No 3.<sup>o</sup> Dom. no Cartaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras.

No 4.<sup>o</sup> Dom. em Loures (no Campo de St.<sup>a</sup> Anna).

No ultimo Dom. nas Caldas (de gado) e na Lourinhã.

Na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seg. feira de cada mez em Castello Branco.

No dia 4 de cada mez no Coimbrão.

No dia 5 em Valença.

No dia 8 em Leiria (de gado).

No dia 23 em Coimbra.

No dia 25 em Alcobaça.

No dia 30 no logar de Passaes, freg. do Sobrado, concelho de Vallongo ; sendo santicado passa para 29.

Ultimo dia do mez S.<sup>ta</sup> Cita.

#### FEIRAS

*Janeiro* 1 Castello Branco 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 Flor de Rosa. 6 Galveias 3 d. fr. Paços fr. 12 Ulme, distrito de Santarem, 3. d. fr. 15 Alfeizirão 3 d. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidigueira 3 d. 22 Torres Vedras. 29 Villa Viçosa até 2 de Fev.

*Fevereiro* 2 Lumiar fr. 3 Albufeira 2 d. 13 Chamusca. 3 d. 24 Abrantes 3 d. fr.

*Março* 12 Torres Novas. 19 Villa Nova da Rainha. 20 Dom. 4.<sup>o</sup> da Quar. Arganil. 21 Aviz 3 d. 25 Aveiro, Feira e Merceana. 27 Dom. da Paixão Almeirim. 29 Leiria.

*Abril* 1 e 2 Evora (de gado de todas as especies). 11 Caneças fr. Erra e Montelavar. 17 Dom. de Paschoela. S. Antão do Tojal 3

d. Santarem 3 d. fr. Terena e Villa de Borba  
 18 Dia de Prazeres Talhadas 4 d. 23 Pontes  
 do Arneiro, termo de Alvaiazeré. 24 Dom. do  
 Bom Pastor Alcacer do Sal 3 d. fr. 30 Olhão  
 (termo de Faro) 3 d. fr.

*Maio* 1 Agualva 3 d. fr. Lamego, Montemór-o-Novo. 8 e 2.<sup>º</sup> D<sup>º</sup>m. do mez Luz (de gado) Villa Nova de Famalicão 2 d. 10 Garvão 3 d. Vimieiro (no Alemtejo). 13 Salvaterra de Magos 3 d. (de gado). 15 Dom. 3.<sup>º</sup> do mez Elvas. 20 Vendas Novas (no conc. de Montemór-o-Novo). 22 Dom. na Oit. da Ascensão Braga 15 d. 29 e Dom. do Espírito Santo Azueira, d. 3 S. Eulalia 3 d. fr. N. S. da Guia 3 d. fr. N. Senhora das Mercês, Muge 3 d. fr. Penhalonga 3 d. Porto de Moz 2 d. Sacavem 3 d. fr. Villa Viçosa.

*Junho* 5 Dom. da SS. Trindade Merceana, Thomar 3 d. fr. 13 Aljustrel 3 d., Arrayolos, Assumar, Cintra, Constancia, Mertola, Tancos e Villa Real. 19 Dom. 3.<sup>º</sup> do mez S. Quiteria 2 d. fr. 24 Arganil, Evora, Guarda e Lumiar, fr. 29 Caneças fr. n'este dia e no Dom. seg. Cercal 3 d. fr. Choto, concelho de Ulme, Cintra (S. Pedro) 3 d. fr., Fronteira e Torres Vedras.

*Julho* 2 Sext. feira antes do Dom. 1.<sup>º</sup> do mez Oliveira do Douro (Lamego). 4 d. fr. 4 S. Clara de Coimbra 3 d. fr. Villa de Cuba. 10 e Dom. 2.<sup>º</sup> do mez, Arrayolos 3 d. fr., Estoy 3 dr. fr., Vidigueira 3 d. 15 Alverca 3

d. fr. 16 Faro 3 d. fr. 17 Ferreira do Zêzere.  
 20 Almodovar 3 d. 24 Arruda 3 d. fr. Louza  
 4 d. fr. S. Thiago de Tremez 3 d. fr. 25 Eri-  
 ceira, Estremoz e Sabugo 2 d. fr. Setubal fr.  
 27 Cuba e Figueiró 3 d. fr.

*Agosto* 1 Vimieiro 2 d. fr. 2 Torrão 3 d. fr.  
 5 Avellar de Cima 3 d. fr., Constancia, 6 Ta-  
 vira. 7 Dom. 1.<sup>º</sup> do mez Idanha (junto a Bel-  
 las) 3 d. fr. 10 Beja, Castello de Vide, Lan-  
 dal de S. Susana 2 d. fr., Leiria, Povoa de  
 S. Adrião 3 d. fr. 14 Dom. 2.<sup>º</sup> do mez, Oli-  
 vaes 3 d. fr. 15 Batalha 8 d. fr. Caldas 3 d.  
 Crato, Flôr de Rosa, Monsarraz Sarzedas, 3 d.  
 fr. Sobral de Monte Agraço, Torre de Mon-  
 corvo 3 d. fr. Villa Nova de Reguengos. 18  
 Aviz. 19 Tarouca. 20 e sabbado penult. do  
 mez Alcobaça, Aldegallega 3 d. fr. Azinhal  
 (concelho de Castro Marim) 2 d. Sernache do  
 Bom Jardim 2 d. fr. 21 Dom. depois da As-  
 sumpção Torres Vedras. 24 S. Bartholomeu  
 (concelho da Lourinhã), Campo Maior fr.,  
 Cano (comarca de Aviz) 2 d., Charneca,  
 Coimbra, N. Senhora da Esperança das Al-  
 caçovas, Proença a Nova 3 d. fr., Serpa,  
 Trancozo 3 d. fr. Vallada 3 d. 25 e Dom. ul-  
 timo do mez Grandola, Lumiar, Portel, Tur-  
 cifal de Torres Vedras. 27 Aguas Bellas. 28  
 Penamacôr fr. 29 Loulé, 3 d. Villa Viçosa.

*Setembro* 1 Bêco (comarca de Thomar) 4  
 Dom. 1.<sup>º</sup> do mez Montemór-o-Novo. 6 Argan-  
 il 3 d. fr. Cintra. 7 Barbacena 3 d. fr. La-

mego, N. Senhora da Misericordia da Moita dos Ferreiros (concelho da Lourinhã) 2 d., Villa da Moita, 3 d. fr. 8 Flôr de Rosa, Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr., Montemór-o-Velho, Moura, Patameira, S. Pedro de Dois Portos (na Fonte Santa) 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr. 11 Dom. depois da Natividade, e 2.<sup>o</sup> do mez Belem 3 d. fr. (continúa até Dom. do Rozario), Lobagueira 2 d. fr. 13 Mourão, 3 d. fr. Portalegre 3 d. fr. 14 Vera Cruz do Marmelal. 15 Rio Maior 3 d. 18 Dom. 3.<sup>o</sup> do mez, Alandroal 3 d. fr. Feira, Ferreira 3 d. 20 Lourinhã 3 d. 21 Benavente 3 d. fr. Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure e Vizeu 3 d. fr. (dura mais 10 dias). 24 Gavião (comarca do Crato) 3 d., Montalvão. 25 Dom. ultimo do mez Villa Franca do Rosario. 29 Alcoentre 3 d. fr., Basto, Coruche, Niza, Olhão 3 d. fr. Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão. 30 Belem.

*Outubro* 2 Dom. 1.<sup>o</sup> do mez Almoçageme, Evora, Reguengo, Villa Franca de Xira 3 d. fr. 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sôr, Redondo, Tavira, 9 e Dom. 2.<sup>o</sup> do mez, Campo Grande 3 d. fr. (dura 15 dias), Messejana, Odivellas. 10 Aleacer do Sal 3 d. 11 Santarem 3 d. 12 Evora 2 d. fr. Lagos 3 d. 16 Dom. 3.<sup>o</sup> do mez, Castro Verde, Faro,

N. Senhora das Mercês, n'este Dom. e no seguinte. 18 Cercal. 20 Faro, Obidos, 3 d. Thomar. 21 Villa Verde. 23 Dom. 4.<sup>o</sup> do mez, Azambuja, Oeiras (n'este Dom. e no seg.) 28 Cós 3 d. fr. N. Senhora da Paz (junto a Alcobaça) 2 d. fr. Sardoal, Villa de Frades.

*Novembro* 1 Alvito, Aveiro, Borba, Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo, 6 d. nos 3 primeiros fr. S. Quintino, Silves e Tentugal. 6 Atouguia da Balêa. 11 Ega, Collegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. 16 N. Senhora da Luz, Freg. de Cós, 2 d. 30 Esgueira, Extremoz, Mafra 3 d. fr. Pena-macôr.

*Dezembro* 1 Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 7 Lamego em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino.) 6 Vendas Novas (de gado suino gordo.) 8 Cادaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d. 20 Vendas Novas (de gado suino gordo).

---

## TABELLA IV

**Sêllos impostos pelas cartas de lei de 21 de julho de 1893, 4 de maio de 1896 e 3 de setembro de 1897.**

Em resumo e com relação aos de uso mais vulgar

N.<sup>o</sup> 1—SELLO FIXO

**SECCÃO 1.<sup>a</sup>**

Livros e protocollos sujeitos a sêllo de verba antes de escriptos

- a) Os livros dos commerciantes, chamados de inventario e balanços, diarios, razão, e mais das sociedades os livros para actas ; —
- b) Os livros de registos de acções e obrigações das sociedades anonymas e das commanditas por acções ; — c) Os das casas de penhores ; —
- d) Os protocollos dos corretores, despachantes, etc.; — e) Os livros de receita e despeza dos cabidos ou de quaesquer outras corporações ecclesiasticas ; — f) Os de receita e despeza e de actas de deliberações ou eleições de irmandades ou confrarias ; — g) Os dos julgamentos de coimas ou transgressões de posturas ; — h) Os de registo dos autos de conciliação nos juizos de paz ; — i) Os de aforamentos de bens municipaes ; — j) Os de notas de termos de abertura de signaes, e de registos, dos tabelliães ; — k) Os de registo dos protestos de letras ; — l) Os protocollos das audiencias ; — m) Os livros de registos dos articula-

dos e sentenças nas causas civeis; — *n*) Os de registos de tutellas, os de termos de repudio de herança e os de fianças nas causas crimes ; — *o*) Os livros de registo e os dos autos de abertura e publicação de testamentos ; — *p*) O diario e livros para inscripções e descripções nas conservatorias do registo predial ; — *q*) O diario e livros para inscripções e matriculas nas secretarias dos tribunaes do commercio.

Estes sêllos são pagos por meias folhas, ou folhas de duas laudas, e a sua taxa é a seguinte :

Por padrão com 30 centim. de altura por 20 centim. de largura.....	\$100
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 60 centim. de altura por 40 centim. de largura ..	\$200
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 90 centim. de altura por 60 centim. de largura ..	\$300

## S E C Ç Ã O 2.<sup>a</sup>

Papeis que devem ser sellados com sêllo  
de verba depois de escriptos

São 7 as classes d'estes papeis :

- 1.<sup>a</sup>, Diplomas nobiliarios ;
- 2.<sup>a</sup>, " de ordens militares ;
- 3.<sup>a</sup>, " de empregados da Casa Real ;
- 4.<sup>a</sup>, " relativos ao exercito e armada ;
- 5.<sup>a</sup>, " de gráos de habilitações litterarias ou scientificas ;

6.<sup>a</sup>, Outros diplomas ecclesiasticos sujeitos a sêllo de verba depois de escriptos ou ao de estampilha :

Dispensa de um pregão.....	2\$000
— de dois.....	3\$000
— de tres.....	5\$000
Licença para casamento com fiança a banhos.....	5\$000
Licença para casamento ou baptizado em capella particular embora tenha porta para a rua .....	20\$000
Licença para capella publica ou para outra egreja que não seja a parochial.....	9\$000
Licença para confessar.....	\$200
Idem, sendo por mais de um anno...	\$500
Licença para celebrar, confessar e prégar ou só prégar.....	\$500
Carta de encommendado ou coadjutor.	\$300
Carta de sacristão.....	\$200
Licença para festividade religiosa, procissão ou cirio.....	\$200
Quaesquer outros diplomas ecclesiasticos.....	\$500
7. <sup>a</sup> , Confirmações, dispensas e outras mercês.	

### S E C Ç Ã O 3.<sup>a</sup>

Processos e documentos que devem ser escriptos em papel sellado

Processos forenses, cada meia folha	\$080
Articulados e seus duplicados, minu-	

tas, allegações forenses e petições de agravo, cada meia folha.....	\$100
Certidões e attestados, cada meia fo- lha .....	\$100
Escripto particular de qualquer con- tracto, além do sêllo a que estiver sujeito, cada meia folha .....	\$100
Procurações, além do sêllo de estam- pilha que lhe competir, cada meia folha .....	\$100
Requerimentos, cada meia folha....	\$100

#### S E C Ç Ã O 4.<sup>a</sup>

##### Papeis sujeitos ao sêllo de estampilha

Assento de casamento ou nascimento ou baptisado nos livros do registo civil e parochial .....	\$100
Contracto de casamento.....	3\$000
Certidões ou attestados passados na mesma meia folha do requerimen- to, quando o haja ; cada um.....	\$100
Perfilhação feita por um ou ambos os paes em escriptura, testamento ou auto publico ; cada perfilhado..	\$500
Perfilhação feita por um ou ambos os paes no assento do baptismo ou nascimento ; cada perfilhado.....	\$100
Alvará ou auctorisação escripta de paes, mães, tutores ou conselho de familia para casamento de meno- res .....	1\$500

Procurações forenses, além do sêllo do papel .....	.....	\$100
Tendo poderes para contractos ....		\$500
Por cada substabelecimento.....		\$100
Testamento publico ou auto de ap- rovação de testamento cerrado..		1 \$000

N.<sup>o</sup> 2—SELLO PROPORCIONAL

São 7 as classes d'estes papeis :

1. <sup>a</sup> , Diplomas de empregados publicos, das camaras municipaes, misericordias, hospi- taes, etc.		
2. <sup>a</sup> , Confirmações, dispensas e outras mercês. —Entram n'esta classe, sujeitos a sêllo de verba depois de escriptos, os seguintes pa- peis :		
Dispensas de impedimento de ma- trimonio, sobre a multa ecclesiasti- ca imposta aos impetrantes, cada impetrante.....		10 %

*Classe 3.<sup>a</sup>*

Papeis que devem ser sellados a tinta de oleo  
antes de escriptos ou com sêllo de estampilha.

Acções, obrigações e titulos de sociedades  
anonymas, de commanditas por acções, de  
parcerias maritimas, de sociedades civis,  
dos districtos, das camaras municipaes, de  
quaesquer estabelecimentos publicos, etc. :  
Cada acção, obrigação ou titulo até

réis.....	10\$000 .....	\$030
De mais de	10\$000 até 50\$000 rs.	\$075
»     »     »	50\$000   » 100\$000   » .	\$150
»     »     »	100\$000   » 200\$000   » .	\$300
E assim successivamente, augmentando por cada 100\$000 réis ou fração de 100\$000 réis.....		\$150

Apolices de seguro, sendo o premio annual :		
Até 5\$000 réis.....		\$150
De mais de 5\$000 até 25\$000 rs..		\$750
»     »     » 25\$000   » 50\$000   » .		1\$500
»     »     » 50\$000   » 100\$000   » .		3\$000
E assim successivamente, aumentando por cada 25\$000 réis ou fração de 25\$000 réis.....		\$750

Se o premio se pagar por uma só vez, o sêllo será a quinta parte das taxas estabelecidas.

Recibos, ou seus duplicados, de vencimentos e de adiantamentos das classes inactivas ou activas, pagos pelo Estado ; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo ; dos pensionistas dos monte pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas e os dos possuidores de obrigações, com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos juristas com relação aos juros que effectivamente recebam dos titulos de dívida fundada, ou de obrigações emittidas

pelo Estado e por quaequer corporações publicas :

De 5\$000 até 20\$000 réis .....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$030
» » 50\$000 » 100\$000 » .	\$050
» » 100\$000 » 200\$000 » .	\$100
De mais de 200\$000 por cada 100\$ ou fracção de 100\$000 réis .....	\$050

Recibos ou seus duplicados, entre particulares, ou passados por particulares ao estado, a camaras municipaes e a estabelecimentos de piedade ou beneficencia ; facturas com quitação de qualquer natureza ; ou outros quaequer titulos ou documentos que importem recibo ou desobrigação de dinheiro ou valores ou de qualquer objecto, passados por escripto particular, etc. :

De 1\$000 réis até 10\$000 réis....	\$010
De mais de 10\$000 até 50\$000.	\$020
» » 50\$000 » 100\$000.	\$030
» » 100\$000 » 500\$000.	\$050
» » 500\$000 » 1:000\$000.	\$100

Augmentando por cada 500\$000 ou fracção de 500\$000 réis..... \$050

Os vales ou ordens do correio ; titulos de mutuo ; confissões de dívida, usura, incluindo as escripturas ; quitação e fiança por escriptura ; abertura de credito e constituição de penhor, etc.

De 2\$000 até 20\$000 réis .....	\$020
» mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$040

De mais de 50\$000 até 100\$000 rs.	\$060
» » 100\$000 » 500\$000 ».	\$100
Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis .....	\$100

*Classe 4.<sup>a</sup>*

Papeis que devem ser escriptos em papel sellado

Lettras e ordens sacadas entre praças do reino e ilhas; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórmula de correspondencia epistolar, sendo á vista ou até oito dias de prazo :

De 5\$000 até 20\$000 réis .....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$050
» » 50\$000 » 300\$000 ».	\$100
» » 300\$000 » 500\$000 ».	\$200

Por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$00 réis a mais .....

\$100

Lettras sacadas no continente e ilhas; ordens e escriptos de qualquer natureza, em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórmula epistolar, sendo a mais de oito dias de prazo ; bilhetes de cobre; cartas de credito e abonação; escriptos ao portador, etc.

De 5\$000 até 20\$000 réis .....	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis .....	\$100

Lettras sacadas no reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras :

De 20\$000 até 100\$000 réis .....	\$020
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis .....	\$020

*Classe 5.<sup>a</sup>*

Papeis sujeitos a sêllo de verba ou de estampilha

Pertences dos titulos de dívida publica ; — das acções, obrigações e titulos de sociedades anonymas ; — de sociedades civis, dos districtos, das camaras municipaes, etc. ; — das apolices de seguros ; — das acções, obrigações e titulos das sociedades commerciaes estrangeiras ; — e dos titulos de dívida publica estrangeira, segundo o seu valor nominal :

Até 10\$000 réis .....	\$030
De mais de 10\$000 até 50\$000 rs.	\$075
»     »     » 50\$000   » 100\$000   » .	\$150
»     »     » 100\$000   » 200\$000   » .	\$300

Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis .....	\$150
---	-------

Lettras saccadas em praças estrangeiras e possessões ultramarinas, para serem endossadas, aceites ou pagas no reino e ilhas :

De 5\$000 até 20\$000 réis .....	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis.	\$100
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais .....	\$100

Letras saccadas em praças estrangeiras, quando simplesmente se negociarem em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso;—e letras saccadas em praças estrangeiras, acceites no reino e ilhas, e pagaveis em praças estrangeiras, sendo negociadas em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso :

De 5\$000 até 20\$000 réis .....	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis .....	\$050
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais .....	\$050

### Classe 6.<sup>a</sup>

#### Papeis sujeitos a sêllo de estampilha

Arrendamentos ou consignações de bens immoveis, por qualquer modo ou titulo que sejam feitos, além do sêllo do papel, por cada anno :

Desde 10\$000 até 40\$000 réis.....	\$050
De mais de 40\$000 até 80\$000 rs.	\$080
” ” , 80\$000 ” 100\$000 ” .	\$100

Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis .....	\$100
---	-------

Se o arrendamento fôr por menos de um anno, a taxa será a mesma que para um anno.

*Classe 7.<sup>a</sup>*

## Papeis sujeitos a sêllo por fôrma especial

Cheques á vista ou sem praso, a favor de pessoa certa, passados no continente ou ilhas ; — cheques com designação de praso ao portador ou a pessoa certa ; — cheques de qualquer natureza passados em praças estrangeiras, para serem pagos em Portugal e vice-versa :

De 5\$000 até 20\$000 réis .....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$040
»     »     50\$000   » 100\$000   ».	\$060
»     »     100\$000   » 500\$000   ».	\$100
Augmentando em cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis .....	\$100

N.<sup>o</sup> 3—PAPEIS ISENTOS DO IMPOSTO DO SELLO

N. B.—Notamos só os seguintes, como mais importantes :

As dispensas dos pregões nos casamentos de consciencia de contrahentes pobres.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial e civil, com declarações ou não de perfilhação, de pobres miseraveis, de creados de servir e de operarios que vivam exclusivamente do seu jornal diario, não excedendo 800 réis em Lisboa e

no Porto, e 300 réis nas outras terras do paiz, devendo quem lavrar o assento declarar á margem o motivo porque não leva o sêllo.

Alvará ou auctorisação escripta para casamento de contrahentes nas circumstancias antecedentes.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os estatutos das associações litterarias, artisticas, operarias e de soccorros mutuos; e os estatutos e mais papeis de constituição e功用nemento das cooperativas.

Os diplomas de approvação, confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, e os recibos das quotas e joias dos socios dos mesmos.

Os recibos passados nas letras, nos escriptos commerciaes e nos vales de correio, já sellados.

Os orçamentos, contas e documentos de gerencia e administração das camaras municipaes, juntas de parochia, corporações administrativas e estabelecimentos de beneficencia e piedade, e os recibos passados pelas mesmas.

Os livros de receita e despeza e dos termos de deliberações ou eleições das associações de soccorros mutuos, misericordias, hospitaes e outros estabelecimentos de beneficencia, autorisados pelo governo.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As certidões de idade a favor dos menores trabalhadores em fabricas.

As licenças e matriculas dos barcos de pesca.

As cartas geraes dos alumnos pensionistas do Ccllegio Militar.

As bullas de oratorio ou capella para os hospitaes, misericordias e outros estabelecimentos de beneficencia anctorisados pelo governo.

## TABELLA V

### N.<sup>o</sup> 1

Portes de correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuido no continente do reino ou nas mesmas ilhas.

Cartas — cada 15 gammas ou fracção de 15 grammas .....	25
Bilhetes postaes simples — cada um... »        » - de resposta paga cada	10

um.....	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos e amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuseriptos — até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Cartas de valor declarado — cada 100\$ réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Cartões postaes — um.....	25
Avisos de recepção — cada um.....	25
A taxa da distribuição por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franquiadas ou com franquia insuficiente, ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.	

N.<sup>o</sup> 2

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas, Angola (*comprehendendo o districto do Congo*), Cabo Verde, Guiné, India, Macau, Moçambique, S. Thomé e Principe, (*incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal e Timor, transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez*:

Cartas—cada 15 grammas ou fraccão de 15 grammas .....	50
Bilhetes postaes simples — cada um... »         » de resposta paga—ca- da um .....	10 20
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas .....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50

Cartas de valor declarado — cada 100\$00 réis ou fração de 100\$000 réis, além do porte e do registo.....	250
Aviso de recepção — cada um.....	25

Transmittidas por embarcações ou correios estrangeiros, que não transportem gratuitamente as malas do correio portuguez :

Cartas — cada 15 grammas ou fração de 15 grammas .....	100
Bilhetes postaes simples — cada um...	30
"      "      de resposta paga—cada um .....	60
Jornaes e outros impressos — cada 50 grammas.....	20
Amostras — até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 200 grammas .....	100
Cada 50 grammas a mais das 200.....	20
Premio de registo e avisos de recepção, como acima.	

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e os paizes estrangeiros que fazem parte da União Postal universal

1.<sup>o</sup> GRUPO

*Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra, Possessões hespanholas do norte de Africa (Albucemas, Ceuta, Mellila e Vellez de Penon), Costa occidental de Marrocos (Casa Branca, Larache, Mazagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan) :*

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açores ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas (*N.<sup>o</sup> 1.*)

2.<sup>o</sup> GRUPO

*Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia fôr expedida por via de Hespanha) (a) Fernando Pó (e suas dependencias) Cuba, Porto Rico, Filippinas (comprehendendo as ilhas Carolinas e Marianas) :*

Cartas — cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples — cada um...	10
»                  de resposta paga—cada um .....	20

Cartões postaes—cada um.....	25
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Registo e avisos de recepção, como acima.	

(a) Para a correspondencia destinada a estes pontos, que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o 4.<sup>o</sup> Grupo.

### 3.<sup>o</sup> GRUPO

*Allemania* (comprehendendo a ilha de Heligoland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe, *Egypto*, *Estado Livre do Congo*, *Estados Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, *Algeria* e as estações francesas em Tanger e na Tunesia), *Brã-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a Republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberia e Tunis), *Lvxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes Baixos*, *Persia*, (via Mar Negro ou Mar Caspio), (a) *Russia* (com a Finlandia), *Servia*, *Suisse*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia) :

Cartas—cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples—cada um....	20
»            de resposta paga—ca- da um .....	40
Cartões postaes—cada um.....	10
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	10
Amostras—até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 250....	10
Premio de registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Avisos de recepção—cada um.....	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia (por via do Golfo Persico), veja-se adiante o 4.<sup>o</sup> Grupo.

#### 4.<sup>o</sup> GRUPO

*Argentina (republica), Bolivia, Brazil, Chili, Colonias e estabelecimentos britannicos (exce-  
pto Canadá e Terra Nova), Colonias e esta-  
belecimentos dinamarquezes, Colonias e esta-  
belecimentos francezes, Colonias e estabeleci-  
mentos hespanhoes (por via que não seja a  
de Hespanha), Colonias e estabelecimentos  
hollandeses, Costa Rica, Estados Unidos da  
Columbia, Estados Unidos de Venezuela,  
Equador (via Panamá), Guatemala, Haiti,  
Hawai (ilhas de Sandwich), Honduras (re-*

publica), *Japão* (com as estações japonezas na China e na Coréa), *Liberia*, *Mexico*, *Nicaragua*, *Paraguay*, *Perú*, *Republica Dominicana*, *Salvador*, *Siam*, *Venezuela* e *Zanzibar*:

Cartas—cada 15 grammas.....	100
Bilhetes postaes simples—cada um....	30
»      »      de resposta paga—ca-	
da um.....	60
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	20
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas além das 100.....	20
Manuscriptos — até 250 grammas .....	100
Cada 50 grammas além das 250.....	20
Premio de registo .....	50
Avisos de recepção—cada um.....	50

### Vales nacionaes

*Vales de correio.*—Podem ser *nominaes* ou *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo ; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

*Vales telegraphicos.*—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

*Valor maximo dos vales.*—1.<sup>º</sup> Para os *vales telegraphicos* : até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direc-

ção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 30\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.<sup>º</sup> Para os *vales de correio nominaes* : até 500\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.<sup>º</sup> Para os *vales de correio ao portador* : até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

*Vales emitidos ou pagaveis nos Açores.*—Só podem ser passados em moeda forte, por mil réis ou multiplos d'esta quantia.

*Endosso dos vales.*—Só os *vales de correio nominaes* podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endossó.

*Imposto do sêllo.*—A emissão dos vales nacionaes, de valor de 5\$000 réis ou mais,

está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo.

*Avisos de pagamento.*—Cada um 25 réis.

*Localidades em que podem ser emitidos e pagos os vales nacionaes.*—Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino. Nas ilhas dos Açôres e Madeira só podem ser pagos e emitidos os vales em Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada. Só podem ser emitidos ou pagos *vales telegraphicos* nas cabeças de concelhos em que estiver estabelecido o serviço telegraphic.

*Cambio para emissão de vales nos Açôres.*—O cambio foi fixado : em 1\$260 rs. fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emitidos nos Açôres ; em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para vales pagaveis nas mesmas ilhas.

### Vales internacionaes

*Paizes para onde se podem emitir vales*

Austria, Hungria, Belgica, França, colonias francezas e Suissa, Italia, Roumania, Alemanha, Dinamarca, Noruega e Suecia, Hollanda, Egypto.

*Valor maximo dos vales.*—Até 90\$000 réis ou o seu valor aproximado.

*Despeza de emissão de vales.*—Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até 10\$000 réis, 100 réis ; por cada 5\$000 réis ou fraccão de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis. Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos

teem a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que fôr destinado o vale.—Os vales internacionaes são isentos do imposto do sêllo.

*Localidades em que se emitem vales internacionaes.*—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

*Advertencia.*—Em consequencia da crise actual está interrompida a emissão de vales internacionaes, e por isso omittimos os cambios.

### Vales entre Portugal e Brazil

*Valor maximo.*—Em moeda forte 90\$000 rs., em moeda fraca 180\$000 réis, devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

*Valor real.*—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

*Endosso.*—Podem ser transmitidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

*Despezas de emissão.*—Por cada 1\$000 réis, 20 réis.

*Despezas de recebimento.*—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sêllo.

*Localidades de emissão e recebimento.*—Em Portugal : todos os concelhos do continente e

nas capitaes dos districtos administrativos dos Açôres e Madeira. — No Brazil : Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

*Cobrança de recibos, letras e assignaturas.* — As administrações telegrafo-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º da cobrança de recibos, letras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc. ; 2.º de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanach de familia.

#### TABELLA VI

#### Porte de encommendas postaes permutadas no continente e ilhas

Do continente para o continente ou de qualquer ilha para a mesma.....	200
Do continente para as ilhas ou vice-ver- sa, e d'uma ilha para outra.....	250
Encommendas com valor declarado, além do porte.....	250

As encommendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centimetros cubicos de volume, e este pôde-se avaliar, medindo em centimetros cada uma das tres dimensões do volume que se pretende expedir, e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1:000, o volume está em condições de ser expedido como encommenda postal, aliás não.

Centime-tros	N.ºs corres-pontentes	Centime-tros	N.ºs corres-pontentes	Centime-tros	N.ºs corres-pontentes
1.....	0	21.....	307	41.....	375
2.....	70	22.....	312	42.....	377
3.....	111	23.....	317	43.....	380
4.....	140	24.....	321	44.....	382
5.....	163	25.....	325	45.....	384
6.....	181	26.....	329	46.....	387
7.....	196	27.....	333	47.....	389
8.....	210	28.....	336	48.....	391
9.....	222	29.....	340	49.....	393
10.....	233	30.....	343	50.....	395
11.....	242	31.....	347	51.....	397
12.....	251	32.....	350	52.....	399
13.....	259	33.....	353	53.....	401
14.....	266	34.....	356	54.....	403
15.....	273	35.....	359	55.....	405
16.....	280	36.....	362	56.....	406
17.....	286	37.....	365	57.....	408
18.....	292	38.....	367	58.....	410
19.....	297	39.....	370	59.....	412
20.....	302	40.....	372	60.....	413

TABELLA VII  
Despachos telegraphicos

*ESTAÇÃO PRINCIPAL — Terreiro do Paço*

*Succursaes : — Algés \* Bom Successo \* Belem \* Ajuda, Necessidades, Lapa, Santa Izabel, Côrtes, Calhariz, Avenida Estephania, Graça, Bemposta, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira \* Cauipo Grande \* Convalescença \* Bemfica \* Carnide \* Lumiar \* Poço do Bispo \* Caes dos Soldados.*

**Taxas dos despachos**

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

**ORDINARIOS**

Taxa fixa, 50 réis. — Cada palavra ..	\$010
---------------------------------------	-------

**NOTICIOSOS**

Taxa fixa, 25 réis. — Cada palavra ..	\$005
---------------------------------------	-------

**URBANOS**

Taxa fixa, 20 réis. — Cada palavra ..	\$002
---------------------------------------	-------

*N. B. — Os despachos urbanos em Lisboa só podem ser transmittidos entre a estação principal e qualquer das succursaes que não leva o \* ou entre quaequer d'estas.*

## Despachos pela fronteira de Hespanha

*A partir do continente do reino :*      Preço por  
cada palavra

Para Hespanha .....	\$020
» França (continental).....	\$040
» Algeria e Tunesia .....	\$073
» Gibraltar .....	\$045
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha .....	\$090
» Italia .....	\$065
» Malta .....	\$085
» Paizes Baixos.....	\$070
» Russia europea.....	\$075
» Turquia europea .....	\$135
» Grecia.....	\$135
»       » (ilhas) .....	\$140
» Servia .....	\$085
» Austria-Hungria .....	\$075
» Allemanha.....	\$050
» Suecia .....	\$090
» Suissa .....	\$060
» Dinamarca .....	\$085
» Noruega.....	\$105
» Belgica .....	\$060
» Madeira (via directa) .....	\$155
» Açores.....	\$132
» Bulgaria .....	\$090
» S. Vicente de Cabo Verde (via directa) .....	\$750
» Pernambuco.....	1 \$486

Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul .....	1\$693
» Pará .....	2\$845
» Bolivia .....	2\$800
» todas as estações do Uruguay..	1\$970
» Chili.....	1\$900
» todas as estações da Republica Argentina.....	1\$486

*N. B.* — A esta taxa accresce o aumento  
de 20 p. c., excepto nos despachos expedidos  
por Hespanha (terra).

---

**TABELLA VIII**  
**CAMINHOS DE FERRO**  
**Tramways dos arrabaldes de Lisboa**

Estações	De Lisboa-Rocio	
	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
CAMPOLIDE.....		
Sete Rios.....	80	50
Larangeiras.....		
Rego-Jardim.....		
Entre Campos.....		
Arieiro-Perna de Pau.....		
Chellas.....	90	60
Marvilla.....		
BRAÇO DE PRATA.....		
Cabo Ruivo.....	100	70
OLIVAES.....		
SACAVEM.....	150	100

**Caminhos de ferro do Norte e Leste**  
**Estações no Caes dos Soldados e no Rocio**  
**De Lisboa ao Entroncamento**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.
Braço de Prata.....	4	\$120	\$100	\$070
Olivaes.....	7	\$140	\$110	\$080
Sacavem.....	10	\$200	\$160	\$120
Povoa.....	18	\$360	\$280	\$200

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Alverca.....	22	§440	§340	§250
Alhandra .....	26	§520	§410	§290
Villa Franca .....	31	§620	§480	§350
Carregado.....	37	§740	§580	§410
Azambuja.....	47	§940	§730	§520
Ponte de Reguengo	55	1§000	§850	§610
Sant'Anna .....	61	1§220	§950	§680
Santarem .....	75	1§490	1§160	§830
Valle de Figueira..	84	1§670	1§300	§930
Matto de Miranda.	94	1§870	1§460	1§040
Torres Novas....	103	2§050	1§590	1§140
ENTRONCAMENTO (B).	107	2§130	1§660	1§180

N. B. — A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de 20 minutos.

### Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2§130	1§610	1§180
Payalvo (Thomar).	121	2§410	1§870	1§340
Chão de Maçãs....	130	2§580	2§100	1§440
Caxarias.....	140	2§780	2§170	1§550
Albergaria .....	150	2§980	2§320	1§660
Vermoil.....	162	3§220	2§510	1§790
Pombal.....	170	3§380	2§630	1§880

Estações	Kilom	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. <sup>a</sup> N. <sup>a</sup> d'Anços (ap.)	-	3\$950	3\$080	2\$200
Aifarellos (B).....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra .....	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra [Caes das Ameias]	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzellias.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa .....	232	4\$610	3\$580	2\$570
Mealhada.....	237	4\$710	3\$600	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro.	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (ap.) .....	267	5\$450	4\$220	3\$010
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja .....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar .....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmeriz.....	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho. ....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja .....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares .....	328	6\$510	5\$070	3\$620
Villa Nova de Gaya	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto .....	337	6\$690	5\$210	3\$720

*N. B.* — Nos comboios que partem da estação central do Rocio, tanto para o Norte como para Leste, acresce ás passagens supra indicadas cerca de 120 réis em 1.<sup>a</sup> classe, 100 réis em 2.<sup>a</sup>, e 70 réis em 3.<sup>a</sup>

**Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha .....	111	2\$210	1\$720	1\$250
Tancos e Praia ...	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal .....	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes.....	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta .....	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sôr.....	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. <sup>s</sup> (B).	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança .....	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato .....	209	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre (B).....	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar .....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia.....	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas (B) .....	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz (B).....	282	5\$620	4\$380	3\$120

**Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy  
e Vigo pela estação de Nine**

	PREÇOS		
	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
»     »     » Vigo	12\$350	9\$450	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa, Porto e Nine, e em diligencias no percurso além da estação.

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio  
e Lisboa-Alcantara a Cintra**

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. <sup>a</sup>		
	1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.	1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.
Campolide .....	120	100	70	-	-	-
S. Domingos...	240	200	140	-	-	-
Bemfica.....	240	200	140	140	110	80
Porcalhota.....	260	210	150	220	170	130
Queluz-Bellas..	300	240	170	260	210	150
Cacem.....	420	340	240	360	280	200
Cintra.....	620	490	350	560	440	310

**Linha de Lisboa a Cascaes**

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. <sup>a</sup>		
	1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.	1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.
Campolide .....	100	80	50	-	-	-
Alcantara .....	100	80	50	-	-	-
Junqueira .....						
Belem. ....	120	100	70	100	80	50
Pedrouços.....						
Algés.....						
Dáfundo. ....	160	130	90	140	110	70
Cruz Quebrada.	200	160	110	180	140	90
Caxias.....	240	190	130	220	170	110
Paço d'Arcos...	280	220	150	260	200	130

Estações	De Lisboa Rocio			De Lisboa-Alc. <sup>a</sup>		
	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Oeiras .....	320	250	170	300	230	150
Carcavellos ....	360	280	190	340	260	170
Parede .....	400	310	210	380	290	190
Estoril .....	440	340	230	420	320	210
Cascaes .....	470	370	250	460	350	230

**Caminhos de ferro do Sul e Sueste**

Estação no Terreiro do Paço (lado occidental)

*Serviço dos vapores*

	PREÇOS	
	Ré	Prôa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal	150	100
Do Barreiro para o Seixal .....	50	30

*Serviço dos comboios*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
De Lisboa a Serpa				
Barreiro .....	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio.....	3	\$310	\$280	\$200
Alhos Vedros.....	6	\$370	\$280	\$210

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Moita.....	9	§370	§330	§240
Pinhal Novo — EN-				
TRONCAMENTO (B) ..	16	§500	§430	§310
Poceirão .....	31	§780	§650	§470
Pegões.....	42	§990	§810	§590
Vendas Novas.....	57	1§280	1§040	§750
Montemór .....	75	1§640	1§320	§950
Casa Branca — EN-				
TRONCAMENTO (B) ..	91	1§920	1§540	1§100
Alcaçovas .....	103	2§150	1§710	1§230
Vianna .....	111	2§300	1§830	1§310
Villa Nova .....	117	2§410	1§930	1§380
Alvito .....	125	2§560	2§040	1§460
Cuba.....	138	2§810	2§230	1§600
Beja.....	154	3§110	2§460	1§770
Baleizão.....	167	3§360	2§660	1§900
Quintos.....	174	3§490	2§760	1§980
Serpa .....	183	3§660	2§890	2§070
Pias.....	196	3§910	3§080	2§210
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca — EN-				
TRONCAMENTO. ....	91	1§920	1§540	1§100
Monte Flores.....	112	2§320	1§850	1§320
Evora .....	117	2§410	1§920	1§380
Azaruja.....	136	2§770	2§200	1§580
Valle de Pereiro..	141	2§870	2§270	1§630

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Venda do Duque..	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte .....	158	3\$190	2\$520	1\$810
Estremoz .....	169	3\$400	2\$690	1\$920
De Beja a Faro				
Outeiro .....	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha .....	24	\$460	\$360	\$250
Carregueiro .....	38	\$720	\$570	\$400
Cazevel .....	47	\$890	\$700	\$490
Ourique .....	52	1\$010	\$790	\$550
Panoias .....	58	1\$250	\$980	\$690
Garvão.....	66	1\$350	\$980	\$690
Amoreiras.....	72	1\$370	1\$070	\$750
Odemira .....	89	1\$690	1\$320	\$930
Saboia (Monchique)	101	1\$920	1\$490	1\$060
S. Marcos .....	122	2\$320	1\$800	1\$280
Messines.....	136	2\$580	2\$010	1\$430
Albufeira.....	153	2\$900	2\$260	1\$610
Boliqueime .....	162	3\$070	2\$390	1\$700
Loulé.....	170	3\$220	2\$510	1\$790
Faro .....	186	3\$530	2\$750	1\$960
De Lisboa a Setúbal				
Palmella (do PINHAL Novo) .....	23	\$630	\$550	\$390
Setúbal .....	29	\$730	\$610	\$440

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio  
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Lisboa-Rocio. ....	1	-	-	-
Campolide. ....	6	§120	§100	§070
S. Domingos (ap.).	-	§240	§200	§140
Bemfica. ....	12	§240	§200	§140
Porealhota. ....	13	§260	§210	§150
Queluz-Bellas....	15	§300	§240	§170
Cacem. ....	21	§420	§340	§240
Sabugo. ....	29	§580	§460	§330
Mafra. ....	37	§740	§580	§420
Malveira. ....	42	§840	§660	§470
Pero Negro. ....	52	1§040	§820	§580
Dois Portos. ....	58	1§160	§910	§650
Runa. ....	63	1§260	§980	§700
Torres Vedras. ....	68	1§360	1§060	§760
Ramalhal. ....	76	1§520	1§190	§850
Outeiro. ....	88	1§660	1§300	§930
Bombarral. ....	92	1§840	1§440	1§030
S. Mamede. ....	59	1§980	1§540	1§110
Obidos. ....	101	2§080	1§620	1§160
Caldas da Rainha.	109	2§180	1§700	1§220
Bouro. ....	117	2§340	1§820	1§310
S. Martinho. ....	121	2§420	1§880	1§350

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Cella .....	130	2\$600	2\$020	1\$450
Vallado. ....	135	2\$690	2\$160	1\$500
Martingança.....	149	2\$970	2\$320	1\$60
Marinba Grande..	155	3\$090	2\$410	1\$720
Leiria.....	165	3\$290	2\$560	1\$830

**De Leiria á Figueira**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Monte Real.....	177	3\$530	2\$750	1\$970
Monte Redondo ...	182	3\$630	2\$820	2\$020
Guia .....	189	3\$770	2\$930	2\$100
Louriçal .....	196	3\$910	3\$040	2\$180
Telhada.....	204	4\$060	3\$160	2\$260
Amieira.....	209	4\$160	3\$240	2\$320
Lares (ap.).....	214	4\$260	3\$320	2\$370
Santo Aleixo (ap.).	216	4\$300	3\$350	2\$400
Figueira da Foz ..	320	4\$380	4\$410	2\$440

**Da Figueira a Alfarellos**

Santo Aleixo.....	4	\$120	\$100	\$070
Lares. ....	6	\$120	\$100	\$070
Amieira.....	11	\$220	\$170	\$130
Verride.....	15	\$300	\$240	\$170
Alfarellos .....	23	\$460	\$360	\$260

**Caminhos de ferro do Minho e Douro**  
**Linha do Minho—Do Porto a Braga e a Valença**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Rio Tinto .....	5	§120	§090	§070
Ermezinde .....	9	§180	§140	§100
S. Romão.....	16	§310	§240	§170
Trofa.....	23	§440	§340	§250
Louzada .....	-	§630	§490	§350
Famalicão .....	33	§630	§490	§350
Gavião.....	-	§740	§580	§420
Nine .....	39	§740	§580	§420
Arentim .....	45	§860	§670	§490
Tadim .....	48	§920	§720	§520
Braga .....	54	1§030	§810	§580
S. Bento (de Nine).	46	§880	§680	§490
Barcellos.....	51	§970	§760	§540
Tamel .....	60	1§140	§890	§640
Barrosellas .....	69	1§310	1§020	§730
Darque .....	77	1§460	1§140	§820
Vianna do Castello.	82	1§560	1§210	§870
Montedor .....	89	1§690	1§320	§940
Ancora.....	99	1§860	1§450	1§040
Caminha .....	105	1§990	1§550	1§110
Lanhellas .....	110	2§090	1§630	1§160
V. <sup>a</sup> N. <sup>a</sup> da Cerveira	116	2§200	1§710	1§230
S. Pedro da Torre.	126	2§390	1§860	1§330
Valença.....	130	2§470	1§920	1§370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

**Linha do Douro—Do Porto á Regoa**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Rio Tinto .....	5	§120	§090	§070
Ermezinde .....	9	§180	§140	§100
Vallongo .....	16	§310	§240	§170
Recarei .....	26	§500	§390	§280
Cette .....	31	§590	§460	§330
Paredes .....	35	§670	§520	§370
Penafiel .....	39	§740	§580	§420
Cahide .....	47	§900	§700	§500
Villa Meã .....	51	§970	§760	§540
Marco de Canavezes	60	1§040	§890	§640
Juncal .....	65	1§240	§960	§690
Mosteiro .....	73	1§390	1§080	§770
Caldas d'Arégos ..	79	1§500	1§170	§840
Ermida .....	85	1§620	1§260	§900
Barqueiros .....	92	1§750	1§360	§970
Rede .....	96	1§820	1§420	1§020
Caldas de Moledo..	98	1§860	1§450	1§040
Regoa .....	104	1§980	1§540	1§110
Covellinhas .....	113	2§050	1§670	1§220
Ferrão .....	120	2§080	1§770	1§270
Pinhão .....	127	2§410	1§880	1§300
Cottas .....	133	2§540	1§980	1§420
Tua .....	139	2§640	2§050	1§470
Vargellas .....	154	2§920	2§270	1§630
Vesuvio (ap.) .....	159	3§090	2§410	1§720
Freixo .....	163	3§090	2§410	1§720

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Pocinho.....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Côa .....	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra.....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva .....	200	3\$790	2\$950	2\$110

**Caminho de ferro de via reduzida**

Direcção e estação principal—Praça da Boa-Vista  
 Estação central—Praça de Carlos Alberto  
*Do Porto á Povoa de Varzim e Famalicão*

Estações	Kilom.	PREÇOS		O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao trans- porte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.
		1.ª clas.	2.ª clas.	
Senhora da Hora..	4	\$070	\$040	
Custoias.....	6	\$120	\$070	
Pedras Rubras....	11	\$210	\$140	
Villar do Pombeiro	14	\$270	\$160	
Modivas .....	16	\$310	\$190	
Mindello .....	20	\$380	\$230	
Azurara.....	23	\$440	\$270	
Villa do Conde....	25	\$480	\$290	
Povoa .....	28	\$530	\$330	
Amorim. ....	32	\$610	\$370	
Laundos.....	36	\$690	\$420	
Rates.....	42	\$800	\$490	
Fontainhas. ....	44	\$840	\$510	
Gondifellos.....	48	\$910	\$560	
Outiz. ....	52	\$990	\$600	
Famalicão.....	57	1\$090	\$660	

**Caminho de ferro da Beira Alta**  
**Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso**

Estações	Kil.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Maioreca (ap.).....	7	\$140	\$110	\$080
Alhadas .....	12	\$240	\$190	\$140
Montemór .....	16	\$320	\$250	\$180
Arazede .....	27	\$540	\$420	\$300
Limede (ap.).....	32	\$640	\$500	\$360
Cantanhede .....	36	\$720	\$560	\$400
Murtede .....	42	\$840	\$650	\$470
Pampilhosa (B) ....	51	1\$020	\$790	\$570
Luzo.....	60	1\$200	\$930	\$670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$150	\$820
Santa Comba Dão..	86	1\$710	1\$330	\$950
Carregal do Sal....	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (ap.)...	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	1\$350	1\$830	1\$310
Mangualde .....	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa .....	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres.	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico.....	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. F. das Naves ..	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (ap.) .....	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda.....	210	4\$110	3\$200	2\$290
V. Fernando (ap.) .	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda .....	245	4\$870	3\$770	2\$710
Villar Formoso (B).	253	5\$300	3\$910	2\$790

**Caminho de ferro da Beira Baixa**  
**De Abrantes á Covilhã e Guarda**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Alferrarede .....	6	§ 120	§ 100	§ 070
Mouriscas .....	14	§ 380	§ 300	§ 210
Alvega Ortiga.....	19	§ 380	§ 300	§ 210
Belver.....	28	§ 560	§ 440	§ 310
Barca da Amieira.	41	§ 820	§ 640	§ 460
Fratel .....	58	1 § 160	§ 900	§ 640
V.ª Velha de Rodam	64	1 § 280	§ 990	§ 710
Sarnadas.....	80	1 § 590	1 § 240	§ 890
Castello Branco...	97	1 § 870	1 § 460	1 § 040
Alcains .....	107	2 § 130	1 § 660	1 § 180
Lardosa .....	115	2 § 290	1 § 780	1 § 270
Castello Novo.....	125	2 § 490	1 § 930	1 § 380
Alpedrinha.....	129	2 § 570	2 § 000	1 § 430
Valle de Prazeres.	133	2 § 760	2 § 150	1 § 540
Fatella.....	139	2 § 940	2 § 150	1 § 540
Alcaide.....	143	2 § 940	2 § 290	1 § 640
Fundão .....	148	2 § 940	2 § 290	1 § 640
Tortozendo.....	161	3 § 200	2 § 490	1 § 780
Covilhã .....	166	3 § 300	2 § 570	1 § 840
Caria .....	179	3 § 560	2 § 770	1 § 980
Belmonte.....	184	3 § 660	2 § 950	2 § 030
Benespereira .....	198	3 § 930	3 § 060	2 § 190
Sabugal.....	207	4 § 110	3 § 200	2 § 290
Guarda.....	213	4 § 230	3 § 290	2 § 350

**Linha de Trofa a Guimarães**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Louzado .....	3	§140	§070	-
Santo Thyrso.....	9	§200	§100	-
Caniços .....	13	§290	§150	-
Negrellos .....	16	§360	§180	-
Lordello.....	21	§470	§240	-
Vizella .....	26	§580	§290	-
Guimarães .....	34	§750	§380	-

**Linha de Foz-Tua a Mirandella**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Tralhariz .....	5	§120	§100	§070
Amieiro.....	14	§270	§230	§160
S. Lourenço .....	16	§310	§260	§180
Tralhão (ap.)....	18	§420	§360	§250
Brunheda.....	22	§420	§360	§250
Condeçaes (ap.)...	26	§570	§480	§330
Abreiro .....	30	§570	§480	§330
Villarinho. ....	37	§710	§600	§410
Cachão .....	42	§800	§680	§470
Frexas.....	45	§860	§720	§700
Latadas (ap.)....	49	1§050	§880	§810
Mirandella .....	55	1§050	§880	§810

**Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Treixedo.....	6	§120	§100	§070
Tonda.....	15	§290	§240	§170
Tondella.....	21	§400	§340	§240
Sabugosa.....	27	§520	§440	§300
Parada de Gonta .	30	§570	§480	§330
Farminhão.....	33	§630	§530	§370
Torre d'Eita.....	37	§710	§600	§410
Figueiró.....	41	§780	§660	§460
Tondellinha.....	46	§950	§800	§550
Vizeu.....	50	§950	§800	§550

TABELLA IX—Preço dos trens de praça em Lisboa

Por corridas....	Dentro da antiga circumvalação da cidade	1 ou 2 pessoas	\$400 réis
	3 " 4 "	3 " 4 "	\$500 "
Até aos novos limites da circumvalação.	1 " 2 "	1 " 2 "	\$600 "
	3 " 4 "	3 " 4 "	1\$200 réis

---

Às horas — (Dentro da nova circumvalação da cidade)				
1 ou 2 pessoas	1 h. \$600   2 h. \$700   3 h. \$800   4 h. \$900   5 h. \$100   6 h. \$1100   7 h. \$1200   8 h. \$1300   9 h. \$1400   10 h. \$1500   11 h. \$1600   12 h. \$1700   13 h. \$1800   14 h. \$1900   15 h. \$2000   16 h. \$2100   17 h. \$2200   18 h. \$2300   19 h. \$2400   20 h. \$2500   21 h. \$2600   22 h. \$2700   23 h. \$2800   24 h. \$2900   25 h. \$3000   26 h. \$3100   27 h. \$3200   28 h. \$3300   29 h. \$3400   30 h. \$3500	3 " 4 "	3 " 4 "	3 " 4 "

1.<sup>o</sup>, Por cada quarto de hora depois da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora ; d'ahi para diante uma quarte parte da diferença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.—2.<sup>o</sup>, Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda áquelle que se conta na fórmula da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'essa conformidade.—3.<sup>o</sup>, No serviço ás horas, quando o passageiro fôr directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida ; se não fôr directamente e também não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvalação.—4.<sup>o</sup>, Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi para diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

## TABELLA X

**Direitos parochiaes nas freguezias  
de Lisboa**

## Baptismos e casamentos

Sem capa, 800 réis ; com capa, 1\$200 réis ;  
fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

*N. B.*—Estas quantias pertencem ao Parocho;  
ao Thesoureiro se dará o equivalente da me-  
tade do que se dá ao Parocho.

## Enterros

*Corpo á terra.*—A' mão : offerta, 900 réis,  
acompanhamento, 600 réis —De sege: offerta,  
1\$200 réis ; acompanhamento, 800 réis.

*Caixão á cova.*—A' mão : offerta, 2\$400 rs.;  
acompanhamento, 1\$600 réis.—De sege: ofer-  
ta, 3\$600 réis ; acompanhamento, 2\$400 réis.

*De berlinda.*—Offerta, 9\$600 réis; accompa-  
nhamento, 6\$400 réis.

*De coche, com berlinda ou sem ella.*—Offerta,  
19\$200 réis ; acompanhamento, 12\$800 réis.

*N. B.*—Estas quantias pertencem aos Paro-  
chos, os quaes não serão obrigados a acom-  
panhar a pé fóra dos limites das suas res-  
pectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará  
o equivalente da metade da quantia que se  
dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encomendações cantadas

Por cada uma : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.

*N. B.* — As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente : ao Parocho, 6\$400 réis ; ao Thesoureiro, 3\$200 réis.

Festividades

*Missa cantada na Igreja Parochial.*—A instrumental : ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

*Missa cantada fóra da Igreja Parochial.*—A instrumental : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

*Matinas e Laudes.*—Ao Parocho, 2\$400 rs.; ao Thesoureiro, 480 réis.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia.*—Ao Parocho, 1\$200 réis; ao Thesoureiro, 400 réis.

*Procissões fóra do limite da Freeguzia.*—Ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeiias.*—Em cada uma : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma, 120 réis.

Mandados de *publicandis*, 480 réis.

*N. B.*—Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 réis.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz, cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

*N. B.*—Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos enquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

## FAMILIA REAL

O Sr. D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 28 de Setembro de 1863. Subiu ao throno por morte de seu augusto pae o Sr. D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889. Foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

S. M. a Rainha a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasc. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

### Filhos

1.<sup>o</sup> O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Príncipe Real, nasceu a 21 de Março de 1887.

2.<sup>o</sup> O Serenis. Sr. D. Manuel, nasceu a 15 de Novembro de 1889.

### Mãe de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Pia de Saboya, nasceu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viúva desde 19 de Outubro de 1889.

### Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

## Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.<sup>a</sup> Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. (Veja-se *Prussia*).

## Tio de El-Rei

(*O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 de Novembro de 1886*). A sua viúva

A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Adelaide Sofia, Princeza de Löwenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

## Filhos

1.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852. (Veja-se *Hespanha*).

2.<sup>º</sup> O Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853. Viuvo da Princeza D. Izabel Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Príncipe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fevereiro de 1881, casou em 2.<sup>as</sup> nupcias em 8 de Nov. de 1893 com a Princ. Thereza de Löwestein-Rosemberg, n. a 4 de Jan. de 1870.

Filhos do 4.<sup>º</sup> matrimonio { O Sr. D. *Miguel*, n. a 22 de Set. 1878.  
O Sr. D. *Francisco José*, nasceu a 7 de Setembro de 1879.  
A Sr.<sup>a</sup> D. *Maria Thereza*, nasceu a 26 de Janeiro de 1881.

3.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria Thereza, nasceu a 24 de Agosto de 1855. (Veja-se *Austria*.)

4.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria José Beatriz,

nasceu a 19 de Março de 1857. (Veja-se *Baviera*).

5.<sup>o</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858. (Veja-se *Parma*).

6.<sup>o</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria Anna, nasceu a 13 de Julho de 1861. Casou a 21 de Junho de 1893 com Guilherme, Archiduque, herdeiro de Luxembourg, nascido a 22 de Abril de 1852.

7.<sup>o</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria Antonia, nasceu a 28 de Nov. de 1862. (Veja-se *Parma*).

## PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

### AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830 : sucedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicação de 2 de Dezemb. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos : coroado Rei da Hungria em 8 de Junho de 1867 : casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duq. de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

#### Filhos

1.<sup>o</sup> Gisella Luiza Maria, n. a 12 de Julho de 1856. (Veja-se *Baviera*).

2.<sup>o</sup> *Rodolfo Francisco Carlos José, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Janeiro de 1889.*

Sua viúva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha. *Isabel Maria, n. a 2 de Set. de 1883.*

3.<sup>o</sup> *Maria Valeria, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana, Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.*

### BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: sucedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Setembro de 1856: casou em 20 do mesmo mes e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

#### Filhos

1.<sup>o</sup> *Frederico Guilherme, Príncipe hered., n. a 9 de Julho de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com Hilda Carlota, filha do Duque Adolpho de Nassau, n. a 5 de Nov. de 1864.*

2.<sup>o</sup> *Sofia Maria Victoria, n. a 7 de Agosto de 1862. (Veja-se Suecia).*

**BAVIERA**

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 de Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, sucedeu a seu irmão o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

**Tio do Rei**

*Leopoldo* Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de *Leopoldo* II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

**Filhos**

1.<sup>º</sup> *Luiz Leopoldo*, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria; n. a 2 de Jul. de 1849.

2.<sup>º</sup> *Leopoldo Maximiliano*, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza Maria*, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

3.<sup>º</sup> *Thereza Carlota*, nasc. a 12 de Nov. de 1850.

4.<sup>º</sup> *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Julho de 1852, casado a 12 de Abril de 1882 com

*Thereza Maria*, Princeza de Liechtenstein, n. a 28 de Julho de 1850.

**BELGICA**

O Rei *Leopoldo* II, n. a 9 de Abril de 1835; sucedeu a seu pae *Leopoldo* I em 10 de Dez.

de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

### Filhos

1.<sup>o</sup> *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858, c. em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Philippe Fernando de Saxe Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.<sup>o</sup> *Estephania Clotilde*. (Veja-se *Austria*).

3.<sup>o</sup> *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

## BRAZIL

### ESTADOS-UNIDOS

Presid. da Repub. Prudente José de Moraes.

### Casa Imperial

(*O Imp. D. Pedro de Bragança declarado destituido do throno aos 15 de Nov. de 1889, † em 5 de Dez. de 1891*).

(*A Imp. D. Thereza Christina, Princeza de Napoles, † em 28 de Dez. de 1889*).

### Filha

D. *Izabel Christina*, nasc. a 29 de Julho de 1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com

Luiz Philippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, nasc. a 15 de Outubro de 1875.  
 { *Luiz Filipe*, nasc. a 26 de Jan. de 1878.  
 { *Antonio Gastão*, nasc. a 9 de Agosto 1881.

#### Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza, 2.<sup>a</sup> filha do Imp. † a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Príncipe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

1.<sup>º</sup> D. *Pedro Augusto*, n. a 19 de Març. de 1866.

2.<sup>º</sup> *Augusto Leopoldo*, n. a 6 de Dezembro de 1867.

3.<sup>º</sup> *Luiz Gastão*, n. a 15 de Setembro de 1870.

#### Irmãs do Imperador

1.<sup>a</sup> D. *Januaria Maria*. (Veja-se *Napoles*).

2.<sup>a</sup> D. *Francisca Carolina*. (Veja-se *França*, ramo *Orleans*).

## DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duq. Guilherme de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: sucedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Julho de 1853; casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza Guilhermina*, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

## Filhos

1.<sup>o</sup> Christiano *Frederico*, Príncipe Real, nasceu a 3 de Jun. de 1843; casou a 28 de Jul. de 1869 com

*Luiza Josefina*, Princesa Real filha, de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Outubro de 1851.

2.<sup>o</sup> *Alexandra Carolina*. (Veja-se *Inglater-*  
*ra*).

3.<sup>o</sup> Christiano *Guilherme Jorge*. (Veja-se *Grecia*).

4.<sup>o</sup> Maria *Dagmar*. (Veja-se *Russia*).

5.<sup>o</sup> *Thyra Amelia*. (Veja-se *Hanover*).

6.<sup>o</sup> *Valdemar*. (Veja-se *França*, ramo *Or-*  
*leans*).

## FRANÇA

## República

Presidente da República Felix Faure, eleito por 7 annos em 1895.

## Ramo Imperial

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873). A sua viúva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marquesa de Moya, filha do Conde Cipriano de Montijo e Miranda, Duque de Peneranda, n. a 5 de Maio de 1826.

### Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão, † em 24 de Junho de 1880, e de Frederica Catharina Wurtemberg, † a 26 de Novembro de 1835).

1.<sup>º</sup> *Mathilde Leticia*, n. a 27 de Maio de 1820; casou em 1840 com o Princ. Anatolio Demidow, Princ. de S. Donato. Viúva desde 18 de Maio de 1872.

2.<sup>º</sup> *Napoleão José*, n. a 9 de Set. de 1822, † a 18 de Março de 1891. A sua viúva

*Clotilde Maria*, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Vilhos { 1.<sup>º</sup> *Napoleão Victor Jeronymo Frederico*, n. a 18 de Julho de 1862.  
 2.<sup>º</sup> *Napoleão Luiz José Jeronymo*, n. a 16 de Julho de 1864.  
 3.<sup>º</sup> *Maria Leticia*, n. a 20 de Dez. de 1866. (Veja-se *Sardenha*).

### Ramo Orleans

*Luiz Philippe*, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, sucedeu nos direitos a seu paes o Conde de Paris em virtude da abdicação do Rei Luiz Philippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renúncias de Philippe V de Hespanha (1812-1813). Casou em Outubro de 1896 com a Archiduqueza Maria Dorothêa. (Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha).

## Irmãos do Duque

1.<sup>o</sup> A Senhora D. Maria *Amelia*. (Veja-se *Portugal*).

2.<sup>o</sup> *Helena Luiza*, n. a 6 de Jun. de 1871. (Veja-se *Italia*).

3.<sup>o</sup> *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878. (Veja-se *Belgica*).

4.<sup>o</sup> *Luiza Francisca*, n. a 24 de Fev. de 1882.

5.<sup>o</sup> *Fernando Francisco*, Duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884.

## Mãe do Duque

*Maria Isabel*, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848, c. em 30 de Maio de 1864, viúva desde 7 de Set. de 1894.

## Tio do Duque

*Roberto Filipe*, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840, casou a 11 de Jun. de 1863 com

*Francisca Maria*, filha de Francisco Fernando, Princ. de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

## Filhos

1.<sup>o</sup> *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865, c. a 20 d'Out. de 1885 com o Princ. Valdemar, filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.

Filhos { *Aage Roberto*, n. a 10 de Jun. de 1887.  
*Axel Christiano*, n. a 12 de Agos. 1888.  
*Erich Frederico*, n. a 8 de Nov. de 1890.

- 2.<sup>o</sup> *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.  
 3.<sup>o</sup> *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.  
 4.<sup>o</sup> *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

### GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845 ; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga Constantinowna*, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

#### Filhos

1.<sup>o</sup> *Constantino*, nasceu a 2 de Agosto de 1868.

2.<sup>o</sup> *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.<sup>o</sup> *Nicolau*, n. a 2 de Jan. de 1872.

4.<sup>o</sup> A Princeza *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876, c. em 1896 com o Grão-Duque Miguel, da Russia.

5.<sup>o</sup> *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.<sup>o</sup> *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

### HANOVER

*Ernesto Augusto*, Príncipe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845 ; sucedeu a seu pae Jorge V a 12 de Jún. de 1878, e logo a 11 de Jul. declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, posto que conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick,

Lunebourg, e bem assim de Alteza Real; casou a 21 de Dez. de 1878 com a

Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

### Filhos

1.<sup>º</sup> *Maria Luiza*, nasceu a 11 de Out. de 1879.

2.<sup>º</sup> *Jorge*, Princ. herd., n. a 28 de Out. de 1880.

3.<sup>º</sup> *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.

4.<sup>º</sup> *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.

5.<sup>º</sup> *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.

6.<sup>º</sup> *Ernesto Augusto*, n. a 17 de Nov. de 1887.

## HESPAÑHA

### Ramo Bourbon

D. *Affonso XIII*, Principe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno, sob a regencia de sua mãe.

### Mãe

A Rainha Regente Maria Christina, Arquiduqueza de Austria, n. a 21 de Julho de 1858, casou com D. Affonso XII a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Novembro de 1885.

## Irmãs do Rei

1.<sup>a</sup> D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.

2.<sup>a</sup> D. Maria Thereza, n. a 13 de Nov. de 1882.

## Tias paternas

1.<sup>a</sup> D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851; viúva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.<sup>a</sup> D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Junho de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Princ. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Out. de 1859.

Fernando Maria, n. a 10 de Maio 1884.  
Filhos Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.

Maria do *Pilar*, n. a 13 de Março 1891.

3.<sup>a</sup> D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o Princ. D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filhos Afonso, n. a 10 de Nov. de 1886.  
Luiz Fernando, n. a 5 de Nov. de 1888.

## Primos

1.<sup>o</sup> D. *Carlos Maria*, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: viúvo de *Margarida Maria*, Princeza de Parma, desde 26 de Jan. de 1893, passou a 2.<sup>as</sup> nupcias com a Princeza *Maria Bertha de Rohan*, n. a 21 de Maio de 1860.

- Filhos do 4.<sup>º</sup> matrimonio
- |    |  |
|----|--|
| 1. | <i>D. Branca da Conceição</i> , n. à 7 de Set. de 1868. (Veja-se <i>Toscani</i> ). |
| 2. | <i>D. Jayme João, Príncipe das Asturias</i> , n. à 27 de Jun. de 1870.             |
| 3. | <i>D. Elvira Maria</i> , n. à 28 de Jul. 1871.                                     |
| 4. | <i>D. Maria Beatriz</i> , n. à 21 de Março 1874.                                   |
| 5. | <i>D. Maria Alice</i> , n. à 29 de Jun. 1876.                                      |

2.<sup>º</sup> *Afonso Carlos*, n. à 12 de Set. de 1849, c. a 25 de Abril de 1871 com a Senh. D. Maria das Neves, filha do d<sup>r</sup>f. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. à 5 de Agosto de 1852.

D. *Christina*, n. à 5 de Jun. de 1833, viúva desde 13 de Fev. de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princeza de Portugal, e do Inf. D. Pedro Carlos.

- Filhos
- |    |  |
|----|--|
| D. | <i>Francisco Maria</i> , n. à 20 d'Agosto de 1861. |
| D. | <i>Affonso Maria</i> , n. à 15 de Nov. 1866.       |

## INGLATERRA

A Rainha Victoria I, Alexandrina filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. à 24 de Maio de 1819, sucedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viúva desde 14 de Dez. de 1861

de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

1.<sup>o</sup> *Victoria Adelaide*. (Veja-se *Prussia*).

2.<sup>o</sup> *Alberto Eduardo*, Príncipe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841, casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. em 1 de Dez. de 1844.

3.<sup>o</sup> *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844 : c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 d'Out. de 1853. (Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*).

4.<sup>o</sup> *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846, c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austenbourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

5.<sup>o</sup> *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com *John Campbell*, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyl.

6.<sup>o</sup> *Arthur Guilherme*, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margarida*, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

7.<sup>o</sup> *Leopoldo Jorge*, († em 28 de Março de 1884).

A sua viúva *Helena Waldeck*, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

8.<sup>o</sup> *Beatriz Maria*, nasceu a 14 de Abril de 1858, casou em 23 de Julho de 1885 com o príncipe Henrique de Battenber, n. a 5 de Out. de 1858.

### MODENA

(*Casa destronada*). O def. Gram-Duque Francisco V. † a 20 de Nov. de 1875. A sua viúva

Gram-Duqueza *Aldegundes Augusta*, tia do actual Rei da Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

#### Irmã do Gram-Duque

*Maria Beatriz Anna*. (Veja-se *Hespanha*).

*Isabel Francisca*, filha do def. Archid. José Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viúva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Julho de 1818, e enviuvou 2.<sup>a</sup> vez a 20 de Nov. de 1874.

*Maria Thereza Dorothéa*, filha do 1.<sup>o</sup> matrimonio. (Veja-se *Baviera*).

### NAPOLES (Duas Sicilias)

(*Casa destronada*). O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: sucedeu a seu pae, o rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque de Baviera (ramo du-

*cal*, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

### Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 29 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867

1.º *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. a 1 de Agosto de 1838 († em 8 de Jun. de 1886), a sua viúva

*Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

*Maria Thereza*, sua filha, n. a 15 de Jan. 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

*Maria Antonietta*, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1868, casou em 1896 com a Princeza Maria Thereza. (Veja-se *Baviera*).

Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.

Maria Immaculada, n. a 30 de Out. 1874.

Maria Christina, n. a 16 d'Abril de 1877.

Maria Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.

Maria Josephina, n. a 25 de Març. 1880.

Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.

*Renier*, n. a 3 de Dez. de 1883.

*Philippe Maria*, n. a 10 de Dez. de 1885.

Francisco Maria, n. a 3 de Jan. de 1888.

Filhos

3.<sup>o</sup> Maria da *Immaculada*. (Veja-se *Toscana*).

4.<sup>o</sup> Paschoal Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

### PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina Helena*, filha do 2.<sup>o</sup> matrimonio do Rei *Guilherme III*, n. a 31 de Out. de 1880, sucedeua a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884, c. em 1896 com o Princ. Bernardo Carlos de Saxe Weimar, n. em 18 de Abril de 1878, filho segundo do Gram-Duque herdeiro *Carlos Augusto*.

#### Mãe

A Rainha regente *Emma Adelaide*, princ. de Waldech e Pyrmont, n. a 2 d'Agosto de 1858, v. desde 23 de Nov. de 1890.

#### Tia da Rainha

*Guilh. Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824; casada com *Carlos*, Gram-Duque de Saxe-Weimar Eisenach, que n. em 24 de Jun. 1818.

#### Prima segunda da Rainha

*Guilh. Fred. Isabel Maria*, filha do def. *Guilherme Frederico*, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme Maximiliano Carlos*, Príncipe de Wied.

## PARMA, PLASENCIA, Etc.

(*Casa destronada*). O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: sucedeua a seu pae o Duque Fernando *Carlos III*, em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal; viuva de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias a 15 de Out. de 1884 com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sophia de Lowenstein-Rosenberg, n. a 28 de Nov. de 1862.

## PRUSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, sucedeua a seu pae *Frederico Guilh. VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. Frederico de Sleswig-Holstein, n. a 22 d'Out. de 1858.

### Filhos

*Fred. Guilherme*, Pr. Real, n. a 6 de Març. 1882.

*Guilherme Eitel*, n. a 7 de Jul. de 1883.

*Adalberto Fernando*, n. a 14 de Jul. 1884.

*Augusto Guilherme*, n. a 29 de Jan. 1887.

*Oscar Carlos*, n. a 27 de Jul. de 1888.

*Joaquim Francisco*, n. a 17 de Dez. 1890.

*Victoria Luiza*, n. a 13 de Set. de 1892.

Irmãos do Rei

1.º Victoria *Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860, c. em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2.º Alberto *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1865, c. a 22 de Março de 1888, com o Pr. Irene de Hesse.

*Filho*—Valdemar, n. a 20 de Març. de 1889.

3.º Frederica *Victoria*, n. a 12 d'Abri de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Princ. Adolpho de Schaunburg-Lippe.

4.º Sophia Dorothea, n. a 14 de Jun. de 1870, c. em 27 de Out. de 1899 com Constantino, Pr. da Grecia.

5.º Margarida Beatriz, n. a 22 d'Abri de 1872, c. em 25 de Jan. de 1893 com Frederico Carlos, Pr. de Hesse, n. no 1.º de Maio 1868.

*Filho*—N.... n. a 23 de Nov. de 1893.

Mãe do Rei

A Rainha. *Victoria Adelaide*, Pr. Real de Inglaterra, n. a 2 de Nov. de 1840, viúva desde 15 de Junho de 1888.

Tia do Rei

*Luiza Maria*, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Baden.

## Primos do Rei

(Filhos de Frederico Carlos, tio 2.<sup>º</sup> do Rei, n. em 21 de Jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gram-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.<sup>º</sup>) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Març. de 1828: († em 15 de Jun. de 1885).—A sua viúva *Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

*Filhos* { *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.  
*Luiza Margarida*, n. a 15 de Jul. 1860.  
*Joaquim Carlos*, n. a 14 de Nov. 1865.

(2.<sup>º</sup>) *Maria Luiza*, n. em 1 de Març. de 1829, casada com *Aleixo Guilh.*, Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.<sup>º</sup>) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viúva de *Fred. Guilh.* de Hesse.

(Filhos de Fred. Henrique Alberto, tio 2.<sup>º</sup> do Rei, † em 14 d'Out. de 1872, e da Princesa Guilh. Marianna, filha de Guilh. I, Rei dos Paizes Baixos, † em 29 de Maio de 1883).

1.<sup>º</sup> *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

*Filhos* { 1.<sup>º</sup> *Guilh. Ernesto*, n. a 15 de Jul. 1874.  
2.<sup>º</sup> *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 26 de Set. 1876.  
3.<sup>º</sup> *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.<sup>º</sup> *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. a 1 de Fev. de 1842: v. de *Fred. Guilh.* de Mecklemburgo-Schwerin.

**HOHENZOLLERN SIGMARIGEN**

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: sucedeua a seu pae o Principe Carlos Antonio, fallecido em 2 de Jun. de 1885, c. a 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

**Filhos**

*Guilh. Augusto*, n. a 7 de Março de 1864, c. em 17 de Jun. de 1889 com Maria Thereza de Bourbon, filha do Conde de Trani, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filhos	Agostinha Victoria, n. a 19 d'Agos. 1890. <i>Fred. Victor</i> , n. a 30 d'Agosto de 1891. <i>Franc. José</i> , gêmeo como o antecedente. <i>Fernando Victor</i> , n. a 24 d'Agost. 1865. <i>Carlos Antonio</i> , n. no 1. <sup>º</sup> de Set. 1868.
--------	--

**Irmãos**

1.<sup>º</sup> *Carlos Eitel*, n. a 20 d'Abril 1839, c. com Paulina *Isabel*, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.<sup>º</sup> *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843, c. em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.<sup>º</sup> de Jun. de 1859, filha do def. Princ. Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.<sup>º</sup> *Maria Luiza*. (Veja-se *Belgica*).

## ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

## RUSSIA

O Imp. Nicolau II, n. 18 de Maio de 1868 sucedeua a seu pae o Imp. Alexandre III, falecido em Nov. de 1894; casou em 26 do mesmo mez e anno com a Princ. Alice de Hesse.

Filha

A Grã-Duqueza Olga, n. a 16 de Nov. 1895.

## SARDENHA (Italia)

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: sucedeua a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

*Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 8 de Nov. de 1851.*

Filho

*Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869, casou em 1896 com a Princeza*

Helena de Montenegro, n. em 8 de Jan. 1873.

### SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque *Alfredo Ernesto*, Pr. da Gram-Bretanha, filho do Pr. Alberto e da Rainha *Victoria*, n. a 6 de Agosto de 1844, sucedeu a seu tio o Gram-Duque Ernesto II em 22 d'Agosto de 1893, c. em 23 de Jan. de 1874 com

A Gram-Duqueza *Maria Alexandrowna*, n. a 27 de Out. de 1853.

Filhos	<i>Alfredo</i> , n. a 15 de Out. de 1874.
	<i>Maria Victoria</i> , n. a 29 de Out. de 1875.
	<i>Victoria Melita</i> , n. a 25 de Nov. de 1876.
	<i>Alexandra</i> , n. a 1 de Set. de 1878.
	<i>Beatriz</i> , n. a 20 de Abril de 1884.

A Gram-Duqueza *Alexandrina Luiza*, filha do def. *Leopoldo*, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dezembro de 1820.

### SAXONIA REAL

O Rei *Alberto Frederico Augusto*, n. a 23 de Abril de 1828: sucedeu a seu pae o Rei *João Nepomuceno* a 29 de Outubro de 1873: casado com a

Rainha *Carolina Fred.*, filha de *Gustavo Principe de Waa*, neta do antigo Rei de Suecia, *Gustavo IV*, n. a 5 de Agosto de 1833. *Catholica*.

## Irmãos do Rei

1.<sup>o</sup> Maria *Isabel*, n. a 4 de Fev. de 1830  
(Veja-se *Sardenha*).

2.<sup>o</sup> Fred. Augusto *Jorge*, n. a 2 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, nasc. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

*Mathilde Maria*, n. a 19 de Março de 1863.

*Fred. Augusto*, n. a 24 de Maio de 1865.  
*Maria Josefa*, n. a 31 de Maio de 1867,  
c. com o Archid. Othon, filho do Imp. de Austria, em 2 de Out. de 1866.

Filhos Filho — *Carlos*, nasc. em 17 de Agosto de 1887.

*João Jorge*, n. a 11 de Jul. de 1869.

*Maximiliano Guilherme*, n. a 17 de Nov. de 1870. Recebeu ordens sacras em 1896.

*Alberto Carlos*, n. a 25 de Fev. de 1875.

## SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por falecimento de seu irmão, o Rei *Carlos XV*: casado com

*Sofia Guilhermina*, filha do def. Duque *Guilh. de Nassau*, n. a 9 de Jul. de 1836.

## Filhos

1.<sup>º</sup> Oscar *Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. Sofia Maria *Victoria*, a 20 de Set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { Oscar *Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.  
 Carlos *Guilh.* n. a 17 de Jan. de 1884.  
 Eric *Gustavo*, n. a 20 de Abril de 1889.

2.<sup>º</sup> Oscar *Carlos*, nasceu a 1 de Novembro de 1859, casou em 15 de Março de 1888 com a Princeza Ebba, nasceu em 24 de Outubro de 1856, filha do coronel Munick de Fulkido.

3.<sup>º</sup> Oscar Carlos, nasceu a 27 de Fev. de 1861.

4.<sup>º</sup> Eugenio Napoleão, n. no 1.<sup>º</sup> de Agosto de 1865.

## Irmãos do Rei

Nicolau *Augusto*, Duque de Delacarlia († a 4 de Março de 1873). Sua viúva

*Thereza Amelia*, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

*Luiza Josephina*, filha do def. Carlos XV. (Veja-se Dinamarca).

## TOSCANA

(*Casa destronada*). O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: sucedeu

a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicação de 21 de Jul. de 1859, viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

<i>Filhos do 2.º matrimónio</i>	<i>Leopoldo Fernando</i> , n. a 2 de Dez. de 1868.
	<i>Luiza Antonieta</i> n. a 2 de Set. de 1870.
	<i>José Fernando</i> , n. a 21 de Maio de 1872.
	<i>Pedro Fernando</i> , n. a 12 de Maio 1874.
	<i>Henrique Fernando</i> , n. a 13 de Fev. de 1878.
	<i>Anna Maria</i> , n. a 17 de Out. de 1879.
	<i>Margarida Maria</i> , n. a 13 de Out. de 1881.
	<i>Germana Maria</i> , n. a 11 de Set. de 1884.
	<i>Roberto Fernando</i> , n. a 15 de Out. de 1885.
	<i>Ignez Maria</i> , n. a 26 de Março de 1891.

## WURTEMBERG

O Rei Guilherme II, n. a 25 de Fev. de 1848, filho do Principe Frederico Carlos sucedeu a seu primo o Rei Carlos I em 6 de Out. de 1891; casou em 2.<sup>as</sup> nupecias, a 8 d'Abri de 1886 com

A Rainha Carlota Maria, n. a 10 de Outubro de 1864, filha do Pr. de Chaumbourg-Lippe.

Filha (do 1.<sup>o</sup> matrimonio)

*Paulina Olga*, n. a 19 de Dez. de 1877.

Mãe

A Princeza *Catharina Frederica*, n. a 24 de Agosto de 1821, viuva de seu primo Frederico Carlos desde 9 de Maio de 1870.

Prima

*Augusta* Guilh. Henriqueta, n. a 4 de Out. de 1826, c. em 17 de Jun. de 1851 com Jorge Pr. de Saxe-Weimar.

**FIM**

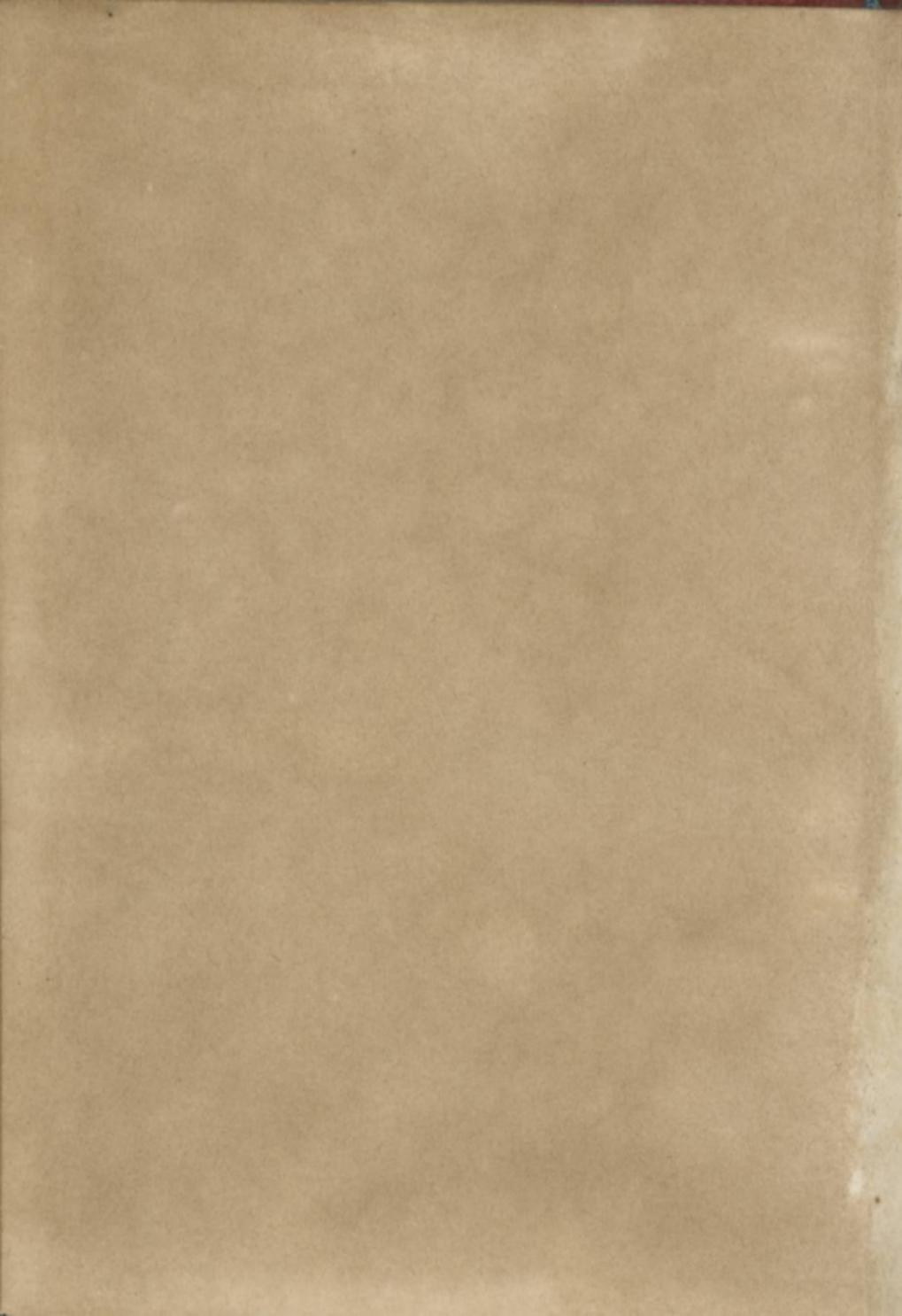
# INDICE

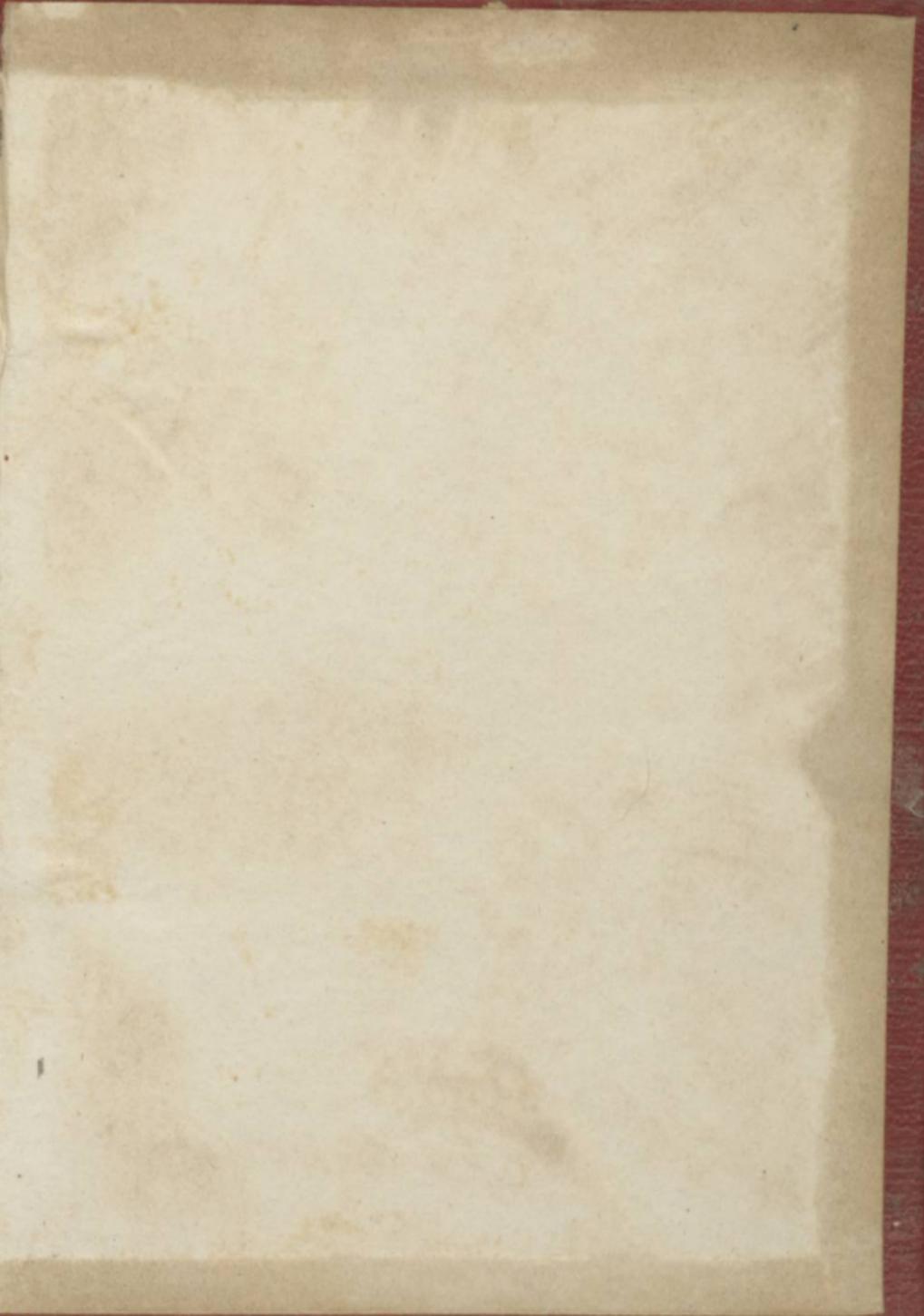
---

Chronologia .....	3
Advertencia sobre o calendario.....	8
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma .....	9
Calendario.....	11
Esboço do 1. <sup>o</sup> semestre de 1898.....	62
Breve Directorio para a Missa.....	64
Tabellas astronomicas :	
1. <sup>a</sup> Nascimento e occaso do sol.....	88
2. <sup>a</sup> Edade da lua e marés.....	94
Juizo do anno.....	97
Curiosidades do campo.....	99
Jardinagem.....	103
Tabellas civis :	
1. <sup>a</sup> Feriados e ferias.....	106
2. <sup>a</sup> Dias de gala.....	106
3. <sup>a</sup> Mercados e feiras.....	108
4. <sup>a</sup> Imposto do sêllo.....	114
5. <sup>a</sup> Portes das correspondencias.....	126
6. <sup>a</sup> Encommendas postaes.....	137
7. <sup>a</sup> Despachos telegraphicos.....	139

8. <sup>a</sup> Caminhos de ferro.....	142
9. <sup>a</sup> Preços dos trens de praça.....	159
10. <sup>a</sup> Direitos parochiaes.....	160
Historia :	
Familia real portugueza.....	163
Principaes familias reinantes e desthronadas.....	165









S000008904

Asser  
Bi

A



LIBRERIA

1898

BIBLIOTECA DA REPUBBLICA

P. 60